



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

SEGUNDA VICE-PRESIDÊNCIA

Consultoria Técnico-Legislativa de Fiscalização, Controle, Acompanhamento
de Políticas e Contas Públicas e Execução Orçamentária



UNIDADE DE ACOMPANHAMENTO DE POLÍTICAS PÚBLICAS

ESTUDO TÉCNICO N. 03/2025 – UCP/Conofis/CLDF

Tema em análise: Boas práticas em educação no Brasil, a partir do Plano Nacional de Educação (PNE)

Requerente: Gabinete 08 – Deputado Thiago Manzoni

Processo SEI: 00001-00037621/2024-04

Modalidade: Consultoria Técnico-Legislativa

Período analisado: 2014 a 2022

Data de entrega: julho de 2025

Área Temática: Educação

Palavras-chave: educação; boas práticas; alfabetização; profissionalização



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

SEGUNDA VICE-PRESIDÊNCIA

Consultoria Técnico-Legislativa de Fiscalização, Controle, Acompanhamento
de Políticas e Contas Públicas e Execução Orçamentária



UNIDADE DE ACOMPANHAMENTO DE POLÍTICAS PÚBLICAS

ESTUDO TÉCNICO N. 03/2025 – UCP/Conofis/CLDF¹

EQUIPE RESPONSÁVEL

Chefia da Conofis

Ana Paula da C. Fernandes

Consultores Técnico-Legislativos

Ana Daniela Rezende Pereira Neves – Revisora de Texto

Anderson Christian Pereira – Pedagogo

Lincoln Vitor Santos (Chefe da UCP) – Coren-DF 147.165-ENF

Louiseane Fernandes Feitosa Oliveira – CRA 04058-ADM

Nazareno Arão da Silva – Revisor de Texto

¹ *As atividades de consultoria técnico-legislativa e assessoramento especializado não expressam necessariamente a posição institucional da CLDF ou de seus integrantes, desobrigados estes, em qualquer caso, de compromisso institucional ou pessoal em razão da orientação ou da destinação dada ao trabalho pelo solicitante.*



LISTA DE QUADROS

- Quadro 1 – Metas do Plano Nacional da Educação (2014-2025) | 11
- Quadro 2 – Resumo técnico do Programa Cartão Creche | 22
- Quadro 3 – Resumo técnico do Projeto GO *English* | 23
- Quadro 4 – Resumo técnico do Programa Centro de Mídias de Educação | 24
- Quadro 5 – Resumo técnico do Programa Cartão Material Escolar | 25
- Quadro 6 – Resumo técnico do Programa Pontes para o Mundo | 26
- Quadro 7 – Resumo técnico do Programa Primeira Chance | 27
- Quadro 8 – Resumo técnico do Programa Cuidador ou Intérprete de Libras | 28
- Quadro 9 – Resumo técnico Programa Alfabetiza SC | 30
- Quadro 10 – Resumo técnico do Programa Ceará Educa + | 31
- Quadro 11 – Resumo técnico do Projeto Por um IDEB Melhor Somos Todos um Só | 32
- Quadro 12 – Resumo técnico do Programa Aprendizagem na Idade Certa – Mais PAIC | 33
- Quadro 13 – Resumo técnico do Plano de Recomposição das Aprendizagens (PRA) | 34
- Quadro 14 – Resumo técnico da Política Distrital de Valorização das Disciplinas Elementares | 34
- Quadro 15 – Resumo técnico do Selo ERER Enedina Alves Marques | 36
- Quadro 16 – Resumo técnico do Programa Dignidade Íntima | 37
- Quadro 17 – Resumo técnico do Serviço Licença Maternidade para Estudantes Gestantes | 38
- Quadro 18 – Resumo técnico do Projeto Cinema em Toda Parte | 39
- Quadro 19 – Resumo técnico do Projeto Mais MT Muxirum | 40
- Quadro 20 – Resumo técnico do Programa de Educação de Jovens e Adultos com Técnico (Ejatec) | 41
- Quadro 21 – Resumo técnico do Programa Jovem Candango | 42
- Quadro 22 – Resumo técnico do Programa Aprova DF | 43
- Quadro 23 – Resumo técnico do Projeto Trilhas do Futuro | 44
- Quadro 24 – Resumo técnico do Institutos Estaduais de Educação Profissional, Tecnologia e Inovação (IERN) | 45
- Quadro 25 – Resumo técnico do Programa Universidade Gratuita | 47
- Quadro 26 – Resumo técnico do Programa PE no Campus | 48
- Quadro 27 – Resumo técnico Programa Anual de Bolsa de Estudos de Mestrado e Doutorado | 49
- Quadro 28 – Resumo técnico Programa Mestrado e Doutorado | 51
- Quadro 29 – Resumo técnico do Programa Nosso Docente | 52
- Quadro 30 – Resumo técnico do Programa de Aprendizagem Criativa | 53



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

SEGUNDA VICE-PRESIDÊNCIA

Consultoria Técnico-Legislativa de Fiscalização, Controle, Acompanhamento
de Políticas e Contas Públicas e Execução Orçamentária



- Quadro 31 – Resumo técnico da Iniciativa Cursos de Pós-Graduação para Professores | 54
- Quadro 32 – Resumo técnico do Prêmio Educadores que Transformam | 55
- Quadro 33 – Resumo técnico do Programa Saúde Todo Dia | 56
- Quadro 34 – Resumo técnico do Iniciativa Gratificação Anual por Eficiência e Resultado | 58
- Quadro 35 – Resumo técnico do Programa Educação na Palma da Mão | 60
- Quadro 36 – Resumo técnico do Programa Bora Estudar | 61
- Quadro 37 – Resumo técnico do Projeto Escola + Bonita | 61
- Quadro 38 – Quadro Resumo das iniciativas com UF e *Status* | 62



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

SEGUNDA VICE-PRESIDÊNCIA

Consultoria Técnico-Legislativa de Fiscalização, Controle, Acompanhamento
de Políticas e Contas Públicas e Execução Orçamentária



LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

AM	Amazonas
BRB	Banco de Brasília S/A
CE	Ceará
CID	Classificação Internacional de Doenças
CLDF	Câmara Legislativa do Distrito Federal
CME	Cartão Material Escolar
DF	Distrito Federal
EEB	Especialista em Educação Básica
Enem	Exame Nacional do Ensino Médio
EJA	Educação para Jovens e Adultos
ERER	Educação das Relações Étnico-Raciais
ES	Espírito Santo
ETI	Educação em Tempo Integral
FACE	Fortalecimento da Atuação dos Coordenadores Escolares
Fundeb	Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação
GO	Goiás
GR	Gratificação Anual por Eficiência e Resultado
IBGE	Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
Ideb	Índice de Desenvolvimento da Educação Básica
IERN	Instituto de Ensino Superior do Rio Grande do Norte
Inep	Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira
MA	Maranhão
MG	Minas Gerais
MS	Mato Grosso do Sul
MT	Mato Grosso
N/A	Não se aplica
PAIC	Programa de Aprendizagem na Idade Certa
PB	Paraíba
PCR	Plano de Carreira e Remuneração
PCRJ	Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro
PDE	Plano Distrital de Educação
PE	Pernambuco
PEB	Professor de Educação Básica
PI	Piauí
PIB	Produto Interno Bruto
Pnad-C	Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

SEGUNDA VICE-PRESIDÊNCIA

Consultoria Técnico-Legislativa de Fiscalização, Controle, Acompanhamento de Políticas e Contas Públicas e Execução Orçamentária



PNE	Plano Nacional de Educação
PPA	Plano Plurianual
PR	Paraná
PRA	Programa de Recomposição das Aprendizagens
PROAJA	Programa de Alfabetização de Jovens e Adultos
PSPN	Piso Salarial Profissional Nacional
RJ	Rio de Janeiro
RS	Rio Grande do Sul
Saeb	Sistema de Avaliação da Educação Básica
SC	Santa Catarina
Secult-ES	Secretaria de Estado da Cultura do Espírito Santo
SED-MS	Secretaria de Estado da Educação do Mato Grosso do Sul
SED-SC	Secretaria de Estado da Educação de Santa Catarina
Sedu-ES	Secretaria de Estado da Educação do Espírito Santo
Seduc-AM	Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar do Amazonas
Seduc-MT	Secretaria de Estado de Educação do Mato Grosso
Seduc-PA	Secretaria de Estado de Educação do Pará
Seduc-PI	Secretaria de Estado da Educação do Piauí
Seduc-RS	Secretaria de Estado da Educação do Rio Grande do Sul
Seduc-SP	Secretaria de Estado da Educação de São Paulo
Seduc-TO	Secretaria de Estado da Educação do Tocantins
SEE-MG	Secretaria de Estado da Educação de Minas Gerais
SEE-PE	Secretaria de Estado de Educação de Pernambuco
SEEC-RN	Secretaria de Estado de Educação, do Esporte e do Lazer do Rio Grande do Norte
Seduc-MT	Secretaria de Estado da Educação do Mato Grosso
SEED-PR	Secretaria de Estado da Educação do Paraná
SEFJ-DF	Secretaria de Estado da Família e Juventude do Distrito Federal
SEL-DF	Secretaria de Estado de Esporte e Lazer do Distrito Federal
SP	São Paulo
TBM	Taxa bruta de matrículas
TCC	Trabalho de Conclusão de Curso
TIC	Tecnologia da Informação e Conhecimento
TO	Tocantins
TLE	Taxa líquida de escolarização
UCP	Unidade de Acompanhamento de Políticas Públicas
UF	Unidade Federativa



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

SEGUNDA VICE-PRESIDÊNCIA

Consultoria Técnico-Legislativa de Fiscalização, Controle, Acompanhamento de Políticas e Contas Públicas e Execução Orçamentária



APRESENTAÇÃO

Este Estudo Técnico complementa a solicitação do Gabinete 08 – Deputado Thiago Manzoni, no âmbito da Resolução n. 338/2023, por meio do processo SEI 00001-00037621/2024-04. O objetivo é relacionar boas práticas em educação, em nível nacional, com base nas metas e indicadores existentes no Plano Nacional de Educação (PNE), instituído pela Lei n. 13.005, de 25 de junho de 2014. Posteriormente à conclusão deste estudo, o Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep) divulgou dados até o ano de 2024. A consulta pode ser realizada no Novo Painel de Monitoramento do Plano Nacional de Educação (Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira, 2025).

O referido Plano estabelece 20 metas e 56 indicadores, cuja vigência, inicialmente decenal, a partir de 2014, foi prorrogada até 31 de dezembro de 2025.

Ademais, este Estudo é apresentado em consonância com o disposto no inciso IV, art. 10, da Resolução n. 338/2023, o qual estabelece:

Art. 10. À Conofis compete: [...]

IV – realizar, sempre que solicitado, estudos, responder a consultas e prestar esclarecimentos técnico-legislativos em matéria de planos, programas e ações governamentais, inclusive em matéria de execução orçamentária, tecnologia aplicada, relacionadas às suas competências e áreas de especialização dos consultores técnico-legislativos, no desempenho da atividade de fiscalização, controle e acompanhamento de políticas e contas públicas (Câmara Legislativa do Distrito Federal, 2023).



SUMÁRIO

1 INTRODUÇÃO	 9
2 METODOLOGIA	 9
3 RESULTADOS DO ESTUDO	 10
3.1 Metas e indicadores previstos no PNE	 10
3.2 Iniciativas de destaque por meta	 21
3.2.1 Meta 1	 22
3.2.2 Meta 2	 23
3.2.3 Meta 3	 25
3.2.4 Meta 4	 28
3.2.5 Meta 5	 29
3.2.6 Meta 6	 31
3.2.7 Meta 7	 32
3.2.8 Meta 8	 35
3.2.9 Meta 9	 38
3.2.10 Meta 10	 41
3.2.11 Meta 11	 42
3.2.12 Meta 12	 46
3.2.13 Meta 13	 49
3.2.14 Meta 14	 50
3.2.15 Meta 15	 51
3.2.16 Meta 16	 53
3.2.17 Meta 17	 55
3.2.18 Meta 18	 57
3.2.19 Meta 19	 59
3.2.20 Meta 20	 60
4 QUADRO-RESUMO	 62
5 CONCLUSÕES	 63
6 RECOMENDAÇÕES TÉCNICAS	 65
REFERÊNCIAS	 66



1 INTRODUÇÃO

O Plano Nacional de Educação (PNE) foi instituído por meio da Lei n. 13.005, de 25 de junho de 2014. Suas diretrizes são:

- I – erradicação do analfabetismo;
- II – universalização do atendimento escolar;
- III – superação das desigualdades educacionais, com ênfase na promoção da cidadania e na erradicação de todas as formas de discriminação;
- IV – melhoria da qualidade da educação;
- V – formação para o trabalho e para a cidadania, com ênfase nos valores morais e éticos em que se fundamenta a sociedade;
- VI – promoção do princípio da gestão democrática da educação pública;
- VII – promoção humanística, científica, cultural e tecnológica do País;
- VIII – estabelecimento de meta de aplicação de recursos públicos em educação como proporção do Produto Interno Bruto – PIB, que assegure atendimento às necessidades de expansão, com padrão de qualidade e equidade;
- IX – valorização dos(as) profissionais da educação;
- X – promoção dos princípios do respeito aos direitos humanos, à diversidade e à sustentabilidade socioambiental.

O PNE, inicialmente com vigência decenal, foi prorrogado até 31 de dezembro de 2025, por meio da Lei n. 14.934/2024. O Plano compreende 20 metas e 56 indicadores que orientam estratégias abrangendo toda a trajetória educacional, da educação infantil à pós-graduação. Essas metas devem ser perseguidas não só pelo poder público, mas também pelas redes de ensino privada e filantrópica.

Embora de cumprimento obrigatório, por se tratar de lei, o PNE tem caráter orientador, conferindo flexibilidade aos entes federativos para a adaptação dos planos subnacionais conforme as especificidades locais. Dessa forma, foram instituídos os Planos Municipais, Estaduais e Distrital de Educação. Nesse contexto, caso o ente federativo estipule metas mais ambiciosas do que as presentes no PNE, as instituições educacionais devem tentar alcançá-las. As metas do Plano Distrital de Educação (PDE) seguem esse pressuposto.

2 METODOLOGIA

No Estudo Técnico n. 12/2024-UCP/Conofis, subdividido em cinco fascículos, em razão do volume de informações, foi realizada uma análise da educação no Distrito Federal com base nas diretrizes do PNE e do PDE (Lei n. 5.499/2015). Foram



identificadas tendências de avanço e retrocesso no cumprimento das metas, entre outros aspectos.

O presente Estudo, de caráter complementar, relaciona todas as metas previstas no PNE (2014-2025), destacando as Unidades da Federação (UF) que se sobressaíram em cada indicador. São listadas as práticas com potencial contributivo para esse resultado positivo, com intuito de oferecer referências passíveis de adoção no Distrito Federal. A seleção não busca esgotar as possibilidades, mas apresentar exemplos significativos.

Cada iniciativa, programa ou projeto identificado foi relacionado às respectivas metas do PNE. Em seguida, verificou-se o desempenho do ente executor em relação aos indicadores. Sempre que o resultado se mostrou igual ou superior à média nacional em ao menos um dos indicadores, o caso foi incluído neste Estudo.

Os dados de desempenho frente às metas do Plano foram compilados pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep), entidade responsável, nos termos da lei, pela divulgação bienal de estudos que subsidiam o acompanhamento da execução do PNE.

O Inep utiliza dados provenientes do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), como o Censo Demográfico e a Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua (Pnad-C). A publicação mais recente, que apresenta dados até 2023, resultou no Relatório do 5º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação – 2024. Como informado na Apresentação, após a conclusão deste Estudo, o Inep atualizou o Painel de monitoramento do PNE. Todavia, os dados não foram incorporados aqui, fato que não prejudicou o objetivo deste Estudo, posto que as iniciativas elencadas permanecem configurando como boas práticas a serem consideradas para atingir as metas do próximo plano educacional.

3 RESULTADOS DO ESTUDO

3.1 Metas e indicadores previstos no PNE

O Plano Nacional de Educação é organizado em 6 blocos que reúnem 20 metas, monitoradas por meio de 56 indicadores (**Quadro 1**). Os dados procedem do Painel de Monitoramento do Plano Nacional de Educação e apresentam, para cada indicador, a unidade da federação que mais se destacou, bem como o desempenho específico do Distrito Federal.



Quadro 1 – Metas do Plano Nacional da Educação (2014-2025)

Bloco: Educação Básica					
Meta	Indicador	Meta Pretendida	Meta nacional obtida (média) /Ano de aferição²	UF com melhor desempenho³	Resultado do DF
Meta 1 – Acesso à Educação Infantil: universalizar, até 2016, a educação infantil na pré-escola para as crianças de 4 (quatro) a 5 (cinco) anos de idade e ampliar a oferta de educação infantil em creches de forma a atender, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das crianças de até 3 (três) anos até o final da vigência deste PNE.	Indicador 1A: Percentual da população de 4 a 5 anos que frequenta a escola/creche.	100% (2024)	93,0% (2022)	CE (96,9%)	94,5%
	Indicador 1B: Percentual da população de 0 a 3 anos que frequenta a escola/creche.	50,0% (2024)	37,3% (2022)	SP (51,6%)	31,1%
Meta 2 – Acesso ao Ensino Fundamental: universalizar o ensino fundamental de 9 (nove) anos para toda a população de 6 (seis) a 14 (quatorze) anos e garantir que pelo menos 95% (noventa e cinco por cento) dos alunos concluam essa etapa na idade recomendada, até o último ano de vigência deste PNE.	Indicador 2A: Percentual da população de 6 a 14 anos que frequenta ou que já tinha concluído o ensino fundamental (taxa de escolarização líquida ajustada).	100% (2024)	95,7% (2023)	DF e MG (97,3%)	97,3%
	Indicador 2B: Percentual da população de 16 anos com pelo menos o ensino fundamental concluído.	95,0% (2024)	84,3% (2023)	SP (93,6%)	82,9%
Meta 3 – Acesso ao Ensino Médio: universalizar, até 2016, o atendimento escolar para toda a população de 15 (quinze) a 17 (dezesete) anos e elevar,	Indicador 3A: Percentual da população de 15 a 17 anos que frequenta ou já concluiu a educação básica.	100% (2024)	94,0% (2023)	RJ (97,1%)	94,9%

² Há situações em que o ano de atesto da meta atingida diverge do ano-fim, por isso, a importância de especificar aquele em que foi aferida a meta nacional.

³ Os desempenhos relacionados nesta coluna e na seguinte têm por referência o ano citado na coluna "Meta Obtida".



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
SEGUNDA VICE-PRESIDÊNCIA
Consultoria Técnico-Legislativa de Fiscalização, Controle, Acompanhamento
de Políticas e Contas Públicas e Execução Orçamentária



até o final do período de vigência deste PNE, a taxa líquida de matrículas no ensino médio para 85% (oitenta e cinco por cento).	Indicador 3B: Percentual da população de 15 a 17 anos que frequenta o ensino médio ou já possui educação básica completa.	85,0% (2024)	76,9% (2023)	SP (85,8%)	80,4%
Meta 4 – Acesso à Educação Especial Inclusiva: universalizar, para a população de 4 (quatro) a 17 (dezessete) anos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, o acesso à educação básica e ao atendimento educacional especializado, preferencialmente na rede regular de ensino, com a garantia de sistema educacional inclusivo, de salas de recursos multifuncionais, classes, escolas ou serviços especializados, públicos ou conveniados.	Indicador 4A: Percentual da população de 4 a 17 anos com deficiência que frequentava a escola.	100% (2024)	82,5% (2010)	SP (85,4%)	9,58%
	Indicador 4B: Percentual de matrículas em classes comuns da educação básica de alunos de 4 a 17 anos de idade com deficiência, transtornos globais de desenvolvimento (TGD) e altas habilidades e superdotação.	100% (2024)	95,0% (2023)	RR, RN, AL, ES (100%)	97,0%
	Indicador 4C: Percentual de matrículas na educação básica de alunos de 4 a 17 anos de idade com deficiência, transtornos globais de desenvolvimento (TGD) e altas habilidades e superdotação que recebem Atendimento Educacional Especializado.	100% (2024)	47,0% (2023)	AP (67,9%)	39,5%
Meta 5 – Alfabetização de Crianças: alfabetizar todas as crianças, no máximo, até o final do 3º (terceiro) ano do ensino fundamental.	Indicador 5A: Percentual de estudantes alfabetizados até o final do 2º ano de ensino fundamental em Língua Portuguesa no Sistema de Avaliação da Educação Básica (Saeb).	100% (2024)	43,6% (2023)	SC (60,3%)	73,8%
	Indicador 5B: Percentual de estudantes alfabetizados até o final do 2º ano de ensino fundamental em Matemática no Saeb.	100% (2024)	741,6% (2023)	SC (762,0%)	74,2%
Meta 6 – Educação em Tempo Integral: oferecer educação em tempo	Indicador 6A: Percentual de alunos da educação básica pública que	25,0% (2024)	20,6% (2023)	PI (45,0%)	6,8%



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
SEGUNDA VICE-PRESIDÊNCIA
Consultoria Técnico-Legislativa de Fiscalização, Controle, Acompanhamento
de Políticas e Contas Públicas e Execução Orçamentária



integral em, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das escolas públicas, de forma a atender, pelo menos, 25% (vinte e cinco por cento) dos(as) alunos(as) da educação básica.	pertence ao público-alvo da ETI e que estão em jornada de tempo integral.				
	Indicador 6B: Percentual de escolas públicas da educação básica que têm, pelo menos, 25% dos alunos do público-alvo da ETI em jornada de tempo integral.	50,0% (2024)	30,5% (2023)	CE (56,4%)	12,6%
Meta 7 – Qualidade da Educação Básica: fomentar a qualidade da educação básica em todas as etapas e modalidades, com melhoria do fluxo escolar e da aprendizagem.	Indicador 7A: Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (Ideb) dos anos iniciais do ensino fundamental.	6,0 (2021)	N/A	DF e SC (6,4)	6,4%
	Indicador 7B: Ideb dos anos finais do ensino fundamental.	5,5 (2021)	N/A	CE e SP (5,5)	5,3%
	Indicador 7C: Ideb do ensino médio.	5,2 (2021)	N/A	0	4,5%
Meta 8 – Escolaridade Média da População: elevar a escolaridade média da população de 18 (dezoito) a 29 (vinte e nove) anos, de modo a alcançar, no mínimo, 12 (doze) anos de estudo no último ano de vigência deste Plano, para as populações do campo, da região de menor escolaridade no País e dos 25% (vinte e cinco por cento) mais pobres, e igualar a escolaridade média entre negros e não negros declarados à Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE.	Indicador 8A: Escolaridade média, em anos de estudo, da população de 18 a 29 anos.	12 anos (2024)	11,8 anos (2023)	DF (12,6 anos)	12,6 anos
	Indicador 8B: Escolaridade média, em anos de estudo, da população de 18 a 29 anos residente na área rural.	12 anos (2024)	10,4 anos (2023)	SP (11,4 anos)	11,2 anos
	Indicador 8C: Escolaridade média, em anos de estudo, da população de 18 a 29 anos pertencentes aos 25% mais pobres (renda domiciliar <i>per capita</i>).	12 anos (2024)	10,3 anos (2022)	RR (11,1 anos)	10,9 anos
	Indicador 8D: Razão percentual entre a escolaridade média de negros e não negros na faixa etária de 18 a 29 anos.	100% (2024)	91,6% (2023)	TO (95,4%)	92,3%
Meta 9 – Alfabetização de Jovens e Adultos: elevar a taxa de alfabetização da população com 15 (quinze) anos ou mais	Indicador 9A: Taxa de alfabetização da população de 15 anos ou mais de idade.	100% (2024)	94,6% (2023)	DF (98,3%)	98,3



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
SEGUNDA VICE-PRESIDÊNCIA
Consultoria Técnico-Legislativa de Fiscalização, Controle, Acompanhamento
de Políticas e Contas Públicas e Execução Orçamentária



para 93,5% (noventa e três inteiros e cinco décimos por cento) até 2015 e, até o final da vigência deste PNE, erradicar o analfabetismo absoluto e reduzir em 50% (cinquenta por cento) a taxa de analfabetismo funcional.	Indicador 9B: Taxa de analfabetismo funcional da população de 15 anos ou mais de idade.	8,9% (2024)	12,3% (2023)	DF (4,7%)	4,7%
Bloco: Educação Profissional					
Meta	Indicador	Meta pretendida	Meta obtida (média nacional)	UF com melhor desempenho⁴	Resultado do DF
Meta 10 – EJA Integrada à Educação Profissional: oferecer, no mínimo, 25% (vinte e cinco por cento) das matrículas de educação de jovens e adultos, nos ensinos fundamental e médio, na forma integrada à educação profissional.	Indicador 10A: Percentual de matrículas da Educação de Jovens e Adultos na forma integrada à Educação Profissional.	25,0% (2024)	4,7% (2023)	PI (27,5%)	2,2%
Meta 11 – Educação Profissional Técnica de Nível Médio: triplicar as matrículas da educação profissional técnica de nível médio, assegurando a qualidade da oferta e pelo menos 50% (cinquenta por cento) da expansão no segmento público.	Indicador 11A: Número absoluto de matrículas em EPT de nível médio.	4.808.835 (2024)	2.271.607 (2023)	SP (106.357 – variação a maior)	13.798 (variação a maior)
	Indicador 11B: Participação do segmento público na expansão da EPT de nível médio.	50,0% (2024)	50,1% (2023)	RJ (1.974,9%)	46,6%
	Indicador 11C: Expansão acumulada da EPT de nível médio pública.	100% (2024)	37,2% (2023)	AC (308,0%)	88,1%
Bloco: Educação Superior					
Meta	Indicador	Meta pretendida	Meta obtida (nacional)	UF com melhor desempenho⁵	Resultado do DF
Meta 12 – Acesso e Expansão da Educação Superior: elevar a taxa bruta	Indicador 12A: Taxa bruta de matrículas (TBM) na graduação.	50,0% (2024)	40,5% (2023)	DF (65,2%)	65,2

⁴ Os desempenhos relacionados nesta coluna e na seguinte têm por referência o ano citado na coluna "Meta Obtida".

⁵ Os desempenhos relacionados nesta coluna e na seguinte têm por referência o ano citado na coluna "Meta Obtida".



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
SEGUNDA VICE-PRESIDÊNCIA
Consultoria Técnico-Legislativa de Fiscalização, Controle, Acompanhamento
de Políticas e Contas Públicas e Execução Orçamentária



de matrícula na educação superior para 50% (cinquenta por cento) e a taxa líquida para 33% (trinta e três por cento) da população de 18 (dezoito) a 24 (vinte e quatro) anos, assegurada a qualidade da oferta e expansão para, pelo menos, 40% (quarenta por cento) das novas matrículas, no segmento público.	Indicador 12B: Taxa líquida de escolarização (TLE) na educação superior.	33,0% (2024)	25,9% (2023)	DF (44,3%)	44,3%
	Indicador 12C: Participação no segmento público na expansão de matrículas de graduação.	40,0% (2024)	7,4% (2022)	AP (686,9%)	-54,3%
Meta 13 – Titulação dos Docentes da Educação Superior: elevar a qualidade da educação superior e ampliar a proporção de mestres e doutores do corpo docente em efetivo exercício no conjunto do sistema de educação superior para 75% (setenta e cinco por cento), sendo, do total, no mínimo, 35% (trinta e cinco por cento) doutores.	Indicador 13A: Percentual de docentes com mestrado ou doutorado na educação superior.	75,0% (2024)	84,6% (2022)	RS (91,7%)	87,2%
	Indicador 13B: Percentual de docentes com doutorado na educação superior.	35,0% (2024)	52,1% (2022)	RS (62,5%)	56,5%
Meta 14 – Titulação de Mestres e Doutores na Pós-Graduação: elevar gradualmente o número de matrículas na pós-graduação <i>stricto sensu</i> , de modo a atingir a titulação anual de 60.000 (sessenta mil) mestres e 25.000 (vinte e cinco mil) doutores.	Indicador 14A: Títulos de mestrado concedidos por ano no País.	60 mil – meta anual	59.374 (2022)	SP (11.614)	1.874
	Indicador 14B: Títulos de doutorado concedidos por ano no País.	25 mil – meta anual	22.993 (2022)	SP (6.315)	674
Bloco: Formação e Valorização dos Profissionais da Educação					
Meta	Indicador	Meta pretendida	Meta obtida (nacional)	UF com melhor desempenho⁶	Resultado do DF
Meta 15 – Formação Inicial de Professores da Educação Básica:	Indicador 15A: Proporção de docências da educação infantil com	100% (2024)	63,3% (2023)	RO (80,8%)	68,2%

⁶ Os desempenhos relacionados nesta coluna e na seguinte têm por referência o ano citado na coluna "Meta Obtida".



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
SEGUNDA VICE-PRESIDÊNCIA
Consultoria Técnico-Legislativa de Fiscalização, Controle, Acompanhamento
de Políticas e Contas Públicas e Execução Orçamentária



garantir, em regime de colaboração entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, no prazo de 1 (um) ano de vigência deste PNE, política nacional de formação dos profissionais da educação de que tratam os incisos I, II e III do <i>caput</i> do art. 61 da Lei n. 9.394, de 20 de dezembro de 1996, assegurado que todos os professores e as professoras da educação básica possuam formação específica de nível superior, obtida em curso de licenciatura na área de conhecimento em que atuam.	professores cuja formação superior está adequada à área de conhecimento que lecionam.				
	Indicador 15B: Proporção de docências dos anos iniciais do ensino fundamental com professores cuja formação superior está adequada à área de conhecimento que lecionam.	100% (2024)	74,9% (2023)	ES (89,4%)	86,9%
	Indicador 15C: Proporção de docências dos anos finais do ensino fundamental com professores cuja formação superior está adequada à área de conhecimento que lecionam.	100% (2024)	60,4% (2023)	DF (86,1%)	86,1%
	Indicador 15D: Proporção de docência do ensino médio com professores cuja formação superior está adequada à área de conhecimento que lecionam.	100% (2024)	68,2% (2023)	DF (86,3%)	86,3%
Meta 16 – Formação Continuada e Pós-Graduação de Professores: formar, em nível de pós-graduação, 50% (cinquenta por cento) dos professores da educação básica, até o último ano de vigência deste PNE, e garantir a todos(as) os(as) profissionais da educação básica formação continuada em sua área de atuação, considerando as necessidades, demandas e contextualizações dos sistemas de ensino.	Indicador 16A: Percentual de professores da educação básica com pós-graduação <i>lato sensu</i> ou <i>stricto sensu</i> .	50% (2024)	48,1% (2023)	ES (84,0%)	49,8%
	Indicador 16B: Percentual de professores da educação básica que realizam cursos de formação continuada.	100% (2024)	41,7% (2023)	ES (76,8%)	53%
Meta 17 – Valorização dos Professores: valorizar os(as) profissionais do magistério das redes	Indicador 17A: Relação percentual entre o rendimento bruto médio mensal dos profissionais do	100% (2024)	86,9% (2023)	GO (117,8%)	69,7%



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
SEGUNDA VICE-PRESIDÊNCIA
Consultoria Técnico-Legislativa de Fiscalização, Controle, Acompanhamento
de Políticas e Contas Públicas e Execução Orçamentária



públicas de educação básica de forma a equiparar seu rendimento médio ao dos(as) demais profissionais com escolaridade equivalente, até o final do sexto ano de vigência deste PNE.	magistério das redes públicas da educação básica, com nível superior completo, e o rendimento bruto médio mensal dos demais profissionais assalariados, com o mesmo nível de escolaridade.				
Meta 18 – Plano de Carreira Docente: assegurar, no prazo de 2 (dois) anos, a existência de planos de Carreira para os(as) profissionais da educação básica e superior pública de todos os sistemas de ensino e, para o plano de Carreira dos(as) profissionais da educação básica pública, tomar como referência o piso salarial nacional profissional, definido em lei federal, nos termos do inciso VIII do art. 206 da Constituição Federal.	Indicador 18A: Percentual de unidades federativas com Plano de Carreira e Remuneração (PCR) dos profissionais do magistério.	100% (2024)	100% (2021)	N/A	Atende
	Indicador 18B: Percentual de unidades federativas que preveem o limite máximo de 2/3 da carga horária para atividades de interação com os educandos.	100% (2024)	85,2% (2021)	N/A	Atende
	Indicador 18C: Percentual de unidades federativas que atendem ao Piso Salarial Profissional Nacional (PSPN).	100% (2024)	59,3% (2021)	N/A	Atende
	Indicador 18D: Percentual de UF com PCR dos profissionais da educação não docente.	100% (2024)	81,5% (2021)	N/A	Atende
	Indicador 18E: Percentual de municípios com PCR dos profissionais do magistério.	100% (2024)	96,3% (2021)	N/A	Atende
	Indicador 18F: Percentual de municípios que preveem o limite máximo de 2/3 da carga horária para atividades de interação com os educandos.	100% (2024)	79,8% (2021)	N/A	Atende
	Indicador 18G: Percentual de municípios que atendem ao PSPN.	100% (2024)	60,1% (2021)	N/A	Atende



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
SEGUNDA VICE-PRESIDÊNCIA
Consultoria Técnico-Legislativa de Fiscalização, Controle, Acompanhamento
de Políticas e Contas Públicas e Execução Orçamentária



	Indicador 18H: Percentual de municípios com PCR dos profissionais da educação não docente.	100% (2024)	38,8% (2021)	N/A	Atende
Bloco: Gestão Democrática					
Meta	Indicador	Meta pretendida	Meta obtida (nacional)	UF com melhor desempenho⁷	Resultado do DF
Meta 19 – Gestão Democrática: assegurar condições, no prazo de 2 (dois) anos, para a efetivação da gestão democrática da educação, associada a critérios técnicos de mérito e desempenho e à consulta pública à comunidade escolar, no âmbito das escolas públicas, prevendo recursos e apoio técnico da União para tanto.	Indicador 19A: Percentual de escolas públicas que selecionam diretores por meio de processo seletivo qualificado e eleição com participação da comunidade escolar.	100% (2024)	10,5% (2023)	SC (36,1%)	25,2%
	Indicador 19B: Percentual de existência de colegiados intraescolares (Conselho Escolar, Associação de Pais e Mestres, Grêmios Estudantil) nas escolas públicas brasileiras.	95% (2024)	41,5% (2023)	PR (71,1%)	45,5%
	Indicador 19C: Percentual de existência de colegiados extraescolares (Conselho Estadual de Educação, Conselhos de Acompanhamento e Controle Social do Fundeb, Conselhos de Alimentação Escolar e Fórum Permanente de Educação) nas unidades federativas.	100% (2024)	99,1% (2021)	N/A	Atende

⁷ Os desempenhos relacionados nesta coluna e na seguinte têm por referência o ano citado na coluna "Meta Obtida".



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

SEGUNDA VICE-PRESIDÊNCIA

Consultoria Técnico-Legislativa de Fiscalização, Controle, Acompanhamento de Políticas e Contas Públicas e Execução Orçamentária



	Indicador 19D: Percentual de oferta de infraestrutura e capacitação aos membros dos Conselhos Estaduais de Educação, Conselhos de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (Fundeb), Conselhos de Alimentação Escolar pelas unidades federativas.	100% (2024)	79,6% (2021)	N/A	66,7%
	Indicador 19E: Percentual de existência de colegiados extraescolares (Conselho Municipal de Educação, Conselhos de Acompanhamento e Controle Social do Fundeb, Conselhos de Alimentação Escolar e Fórum Permanente de Educação) nos municípios.	100% (2024)	84,6% (2021)	N/A	Atende
	Indicador 19F: Percentual de oferta de infraestrutura e capacitação aos membros dos Conselhos Municipais de Educação, Conselhos de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (Fundeb), Conselhos de Alimentação Escolar nos municípios.	100% (2024)	65,4% (2021)	N/A	50,0%
Bloco: Financiamento e Investimento					



Meta	Indicador	Meta pretendida	Meta obtida (nacional)	UF com melhor desempenho ⁸	Resultado do DF
Meta 20 – Financiamento e Investimento Público em Educação: ampliar o investimento público em educação pública de forma a atingir, no mínimo, o patamar de 7% (sete por cento) do Produto Interno Bruto – PIB do País no 5º (quinto) ano de vigência desta Lei e, no mínimo, o equivalente a 10% (dez por cento) do PIB ao final do decênio.	Indicador 20A: Gasto público em educação pública em proporção ao Produto Interno Bruto (PIB).	10% (2024)	5,1% (2022)	N/A	N/A
	Indicador 20B: Gasto público em educação em proporção ao PIB.	10% (2024)	5,9% (2022)	N/A	N/A

Fonte: elaboração própria, 2025.

O Quadro permite observar que alguns indicadores, como o **20A** e o **20B**, não possibilitam identificar qual unidade federativa obteve melhor desempenho, nem apontar o percentual correspondente ao Distrito Federal. O indicador **7C**, por sua vez, não apresenta nenhuma UF que tenha atingido a meta pretendida. Destaca-se ainda que nos indicadores **18A** a **18H**, **19C** e **19E**, o desempenho do Distrito Federal é apresentado como “atende”, indicando cumprimento integral da meta.

Verificou-se que pelo menos 18 unidades federativas obtiveram destaque em algum dos indicadores. São Paulo lidera com 10 ocorrências, seguido pelo Distrito Federal (9), Santa Catarina e o Espírito Santo (4 cada), e o Ceará (3), considerando apenas os cinco primeiros colocados.

⁸ Os desempenhos relacionados nesta coluna e na seguinte têm por referência o ano citado na coluna "Meta Obtida".



O Distrito Federal apresentou o melhor desempenho nacional nos seguintes indicadores:

- **2A:** 97,3% da população de 6 a 14 anos que frequenta ou que já tinha concluído o ensino fundamental (taxa de escolarização líquida ajustada). Resultado igual ao de MG;
- **7A:** índice de 6,4 no Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (Ideb) dos anos iniciais do ensino fundamental;
- **8A:** 12,6 anos de escolaridade média, em anos de estudo, da população de 18 a 29 anos;
- **9A:** 98,3% de taxa de alfabetização da população de 15 anos ou mais de idade;
- **9B:** 4,7% de taxa de analfabetismo funcional da população de 15 anos ou mais de idade;
- **12A:** 65,2% de taxa bruta de matrículas (TBM) na graduação;
- **12B:** 44,3% de taxa líquida de escolarização (TLE) na educação superior;
- **15C:** 86,1% de proporção de docências dos anos finais do ensino fundamental com professores cuja formação superior está adequada à área de conhecimento que lecionam; e
- **15D:** 86,3% de proporção de docência do ensino médio com professores cuja formação superior está adequada à área de conhecimento que lecionam.

Nos indicadores **8A**, **9B**, **12A** e **12B**, o DF alcançou, ainda em 2023, as metas nacionais previstas para 2024.

Em contrapartida, o desempenho mais baixo do DF foi registrado no indicador **4A**, que mede o percentual da população de 4 a 17 anos com deficiência que frequenta a escola, com resultado de apenas 9,58%. Trata-se do menor desempenho tanto em termos absolutos quanto em comparação com os demais entes federativos.

Na próxima seção, relacionam-se as boas práticas de educação identificadas no território nacional, organizadas com base nas metas do PNE.

3.2 Iniciativas de destaque por meta

As iniciativas apresentadas a seguir correspondem a práticas de educação implementadas por diversas UFs, alinhadas às metas do PNE. A inclusão destas iniciativas deve-se ao fato de a respectiva UF ter alcançado resultado igual ou superior à média nacional no indicador analisado.

Cabe destacar que o objetivo não é esgotar o conjunto de boas práticas existentes no país, tampouco conferir privilégio às unidades às quais se atribuíram os



melhores resultados. Busca-se, antes, oferecer um panorama nacional de programas, projetos e ações que têm contribuído para avanços concretos na educação, os quais podem servir de referência para o Distrito Federal, sem prejuízos às iniciativas locais já em curso.

3.2.1 Meta 1

Meta 1 – Acesso à Educação Infantil: universalizar, até 2016, a educação infantil na pré-escola para as crianças de quatro a cinco anos de idade e ampliar a oferta de educação infantil em creches de forma a atender, no mínimo, 50% das crianças de até três anos até o final da vigência deste PNE.

Indicador 1A: Percentual da população de 4 a 5 anos que frequenta a escola/creche.

UFs que atingiram a média nacional (93%) do indicador: TO | MA | PI | CE | RN | PB | SE | BA | MG | ES | SP | PR | SC | **DF**

Indicador 1B: Percentual da população de 0 a 3 anos que frequenta a escola/creche.

UFs que atingiram a média nacional (37,3%) do indicador: CE | ES | RJ | SP | PR | SC | RS | MS

Iniciativa com aderência à meta: Programa Cartão Creche.

Quadro 2 – Resumo técnico do Programa Cartão Creche

UF executora: Distrito Federal.					
Órgão executor: Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal (SEE-DF).					
Descrição: o programa é destinado a crianças entre 0 e 3 anos e permite que seus responsáveis custeiem a matrícula em instituições privadas de educação, desde que cadastradas na SEE-DF. O valor mensal do benefício pode chegar a R\$ 872,07.					
Público-alvo: crianças com idade de 0 a 3 anos.					
Aderência aos indicadores da meta					
Indicador	Ano/Melhor Desempenho /UF	Desempenho Médio Nacional	Desempenho Médio Regional	Desempenho DF	Análise
1A	2022 96,9% CE	93%	90,1%	94,5%	Desempenho superior às médias nacional e regional, ocupando a 1ª colocação na região Centro-Oeste.
1B	2022 51,6% SP	37,3%	31,5%	31,1%	Desempenho abaixo das médias nacional e regional, obtendo a 3ª colocação na região.
Status: ativo					
Site: https://www.educacao.df.gov.br/creche/					
Análise técnica: instituído pelo Decreto n. 40.445/2020, o Programa Cartão Creche é operacionalizado por meio de chamamento público, pelo qual creches interessadas manifestam intenção de adesão. A SEE-DF realiza					



visitas técnicas às instituições candidatas, em que avaliam sua conformidade com os critérios exigidos. Quando aprovadas, passam a integrar a lista de unidades aptas a receber crianças beneficiárias.

Os valores são transferidos diretamente pelos responsáveis às instituições, por meio de cartão magnético emitido pelo Banco de Brasília (BRB), responsável pela operacionalização financeira do programa.

De acordo com o Portal da Transparência do Distrito Federal, os valores executados nos primeiros meses de 2025 foram os seguintes:

- Janeiro/2025: R\$ 900.200,76;
- Fevereiro/2025: R\$ 3.706.384,65;
- Março/2025: 5.931.498,37;
- Abril/2025: R\$ 7.234.496,12;
- Maio/2025: R\$ 7.514.098,47.

Fonte: elaboração própria a partir dos dados do estudo, 2025.

3.2.2 Meta 2

Meta 2 – Acesso ao Ensino Fundamental: universalizar o ensino fundamental de 9 anos para toda a população de 6 a 14 anos e garantir que pelo menos 95% dos alunos concluam essa etapa na idade recomendada, até o último ano de vigência deste PNE.

Indicador 2A: Percentual da população de 6 a 14 anos que frequenta ou que já concluiu o ensino fundamental (taxa de escolarização líquida ajustada).

UFs que atingiram a média nacional (95,7%) do indicador: AM | PA | PI | CE | RN | AL | SE | MG | ES | SP | RS | MT | MS | GO | **DF**

Indicador 2B: Percentual da população de 16 anos com pelo menos o ensino fundamental concluído.

UFs que atingiram a média nacional (84,3%) do indicador: CE | MG | ES | SP | PR | MG | GO

Iniciativas com aderência à meta: Projeto *Go English*; Programa Centro de Mídias de Educação.

Quadro 3 – Resumo técnico do Projeto *GO English*

UF executora: Goiás.					
Órgão executor: Secretaria de Estado da Educação de Goiás (Seduc-GO).					
Descrição: o projeto objetiva promover o ensino da língua inglesa de forma dinâmica, por meio de uma plataforma <i>online</i> com conteúdo interativo e pedagógico.					
Público-alvo: professores de inglês da rede pública do estado e estudantes a partir do 9º ano do Ensino Fundamental.					
Aderência aos indicadores da meta:					
Indicador	Ano/Melhor Desempenho/UF	Desempenho Médio Nacional	Desempenho Médio Regional	Desempenho GO	Análise



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

SEGUNDA VICE-PRESIDÊNCIA

Consultoria Técnico-Legislativa de Fiscalização, Controle, Acompanhamento de Políticas e Contas Públicas e Execução Orçamentária



2A	2023 97,3% MG e DF	95,7%	95,5%	95,8%	Desempenho superior às médias nacional e regional, alcançando a 3ª colocação na região Centro-Oeste.
2B	2023 93,6% SP	84,3%	87,5%	92,3%	Desempenho superior às médias nacional e regional, mantendo a 1ª colocação na região.

A iniciativa está também relacionada à meta 16 (Formação Contínua e Pós-Graduação de Professores). No indicador 16A, o estado de Goiás apresentou desempenho inferior às médias nacional e regional, ocupando a 3ª posição entre as quatro UFs de sua região. No tocante ao indicador 16B, o desempenho equiparou-se à média nacional, mas novamente abaixo da média regional, mantendo a 3ª posição entre as quatro UFs.

Status: ativo.

Site: https://drive.google.com/file/d/1LKxFY_eJkoVTPLSJ34uDIDyNOH4J7Yep/view

Análise técnica: O Governo de Goiás lançou o Edital n. 008/2024/Seduc/GO, em dezembro de 2024, a fim de selecionar educadores da rede pública estadual interessados em atuar como tutores do projeto. Apesar da impossibilidade em identificar o endereço da plataforma digital utilizada, o perfil @projeto_go_english, na rede social *Instagram*, divulga ações do projeto.

Fonte: elaboração própria a partir dos dados do estudo, 2025.

Quadro 4 – Resumo técnico do Programa Centro de Mídias de Educação

UF executora: Amazonas.					
Órgão executor: Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar do Amazonas (Seduc-AM).					
Descrição: o programa oferece aulas via teleconferência, ministradas a partir de estúdios de televisão localizados em Manaus por professores licenciados. As aulas são transmitidas via satélite para mais de 1.300 salas de aula em comunidades rurais de todo o estado. Cada sala é equipada com um <i>kit</i> tecnológico composto por antena, roteador, receptor de satélite, microcomputador, <i>webcam</i> com microfone embutido, TV de 37 polegadas, impressora e estabilizador. Há, ainda, um professor presencial responsável por acompanhar e orientar os estudantes durante todo o ano letivo.					
Público-alvo: estudantes concludentes do Ensino Fundamental II (6º ao 9º ano), Ensino Médio (1º ao 3º ano) e EJA (Fundamental e Médio), nas comunidades rurais onde não há oferta de Ensino Médio ou a demanda é superior ao número de vagas disponíveis					
Aderência aos indicadores da meta:					
Indicador	Ano/Melhor Desempenho/UF	Desempenho Médio Nacional	Desempenho Médio Regional	Desempenho AM	Análise
2A	2023 97,3% MG e DF	95,7%	95,7%	96,2%	Desempenho superior às médias nacional e regional, obtendo a 2ª colocação na região Norte.



2B	2023 93,6% SP	84,3%	73,7%	80,9%	Desempenho abaixo da média nacional, mas superior à média regional, mantendo a 3ª colocação na região.
A iniciativa também se alinha às metas 3 (Acesso ao Ensino Médio) e 9 (Alfabetização de Jovens e Adultos). Em relação à meta 3, o estado do Amazonas apresentou desempenho abaixo da média nacional nos indicadores 3A e 3B, porém, em ambos, figurou na segunda melhor colocação na região Norte, composta por sete estados. No indicador 9A, o estado superou as médias nacional e regional, demonstrando, portanto, uma positiva taxa de alfabetização da população de 15 anos ou mais de idade. O que reflete no Indicador 9B, que trata do analfabetismo funcional da população de 15 anos ou mais de idade, quando a UF apresentou índices menores do que o nacional e o regional, o que também é positivo, pois, no tocante a este valor de referência, quanto maior, mais negativo. Em sua região, com 7 estados, figura como o penúltimo no tocante ao percentual de analfabetismo.					
Status: ativo.					
Site: https://centrodemidias.am.gov.br/					
Análise técnica: Considerando a extensão territorial do estado, o programa representa um avanço importante ao promover a integração entre estudantes e professores, independentemente da localização. O <i>site</i> do projeto oferece acesso a um ambiente restrito e outro público. No ambiente aberto, qualquer usuário pode assistir às aulas disponíveis no repositório, organizadas por cursos (EJA – Ensino Fundamental, EJA – Ensino Médio, Ensino Fundamental e Ensino Médio) e subdivididas por séries ou anos. Estão disponíveis videoaulas de diversas disciplinas, como matemática, língua inglesa, história, português, química, sociologia e projetos integradores. Cada aula é acompanhada de material em PDF. A funcionalidade de comentários e <i>download</i> de recursos é restrita a usuários com <i>login</i> no sistema.					

Fonte: elaboração própria a partir dos dados do estudo, 2025.

3.2.3 Meta 3

Meta 3 – Acesso ao Ensino Médio: universalizar, até 2016, o atendimento escolar para toda a população de 15 a 17 anos e elevar, até o período de vigência deste PNE, a taxa líquida de matrículas no ensino médio para 85%.

Indicador 3A: Percentual da população de 15 a 17 anos que frequenta ou já concluiu a educação básica.

UFs que atingiram a média nacional (94%) do indicador: PB | PE | RJ | SP | PR | SC | **DF**

Indicador 3B: Percentual da população de 15 a 17 anos que frequenta o ensino médio ou possui educação básica completa.

UFs que atingiram a média nacional (76,9%) do indicador: TO | CE | MG | RJ | SP | PR | GO | **DF**

Iniciativas com aderência à meta: Programa Cartão Material Escolar; Programa Pontes para o Mundo; Programa Primeira Chance.

Quadro 5 – Resumo técnico do Programa Cartão Material Escolar

UF executora: Distrito Federal.
Órgão executor: Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal (SEE-DF).



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

SEGUNDA VICE-PRESIDÊNCIA

Consultoria Técnico-Legislativa de Fiscalização, Controle, Acompanhamento de Políticas e Contas Públicas e Execução Orçamentária



Descrição: o Programa Cartão Material Escolar (CME) concede auxílio financeiro anual a estudantes da Educação Infantil, Ensino Fundamental, Ensino Médio e Educação Especial, para a aquisição de material escolar. O benefício é disponibilizado até o final do primeiro trimestre letivo.

Público-alvo: estudantes regularmente matriculados na rede pública de ensino do DF, com idades entre 4 e 17 anos, cujos pais ou responsáveis sejam beneficiários do Bolsa Família ou programa federal similar.

Aderência aos indicadores da meta:

Indicador	Ano/Melhor Desempenho/UF	Desempenho Médio Nacional	Desempenho Médio Regional	Desempenho DF	Análise
3A	2023 97,1% RJ	94%	91,9%	94,9%	Desempenho superior às médias nacional e regional, ocupando a 1ª colocação na região Centro-Oeste.
3B	2023 85,8% SP	76,9%	77%	80,4%	Desempenho superior às médias nacional e regional, ocupando a 1ª posição na região.

A iniciativa dialoga com as metas 1 (Acesso à Educação Infantil), 2 (Acesso ao Ensino Fundamental) e 9 (Alfabetização de Jovens e Adultos). Em todas essas metas, o Distrito Federal superou as médias nacionais. Destaca-se, no caso do indicador **9B**, a menor taxa de analfabetismo funcional do país entre a população com 15 anos ou mais: 4,7%.

Status: ativo.

Site: <https://www.educacao.df.gov.br/material-escolar/>

Análise técnica: o programa foi instituído pela Lei Distrital n. 6.273/2019. Os beneficiários recebem um cartão magnético pré-pago, sob responsabilidade do Banco de Brasília S/A (BRB), cuja utilização é restrita à aquisição de itens escolares definidos pela SEE-DF, exclusivamente em estabelecimentos comerciais credenciados. A lista de estabelecimentos está disponível em: <https://www.sedes.df.gov.br/papelarias-habilitadas-2025/>.

Em 2025, o valor do benefício foi definido em R\$ 320,00 para estudantes da educação infantil e ensino fundamental, e R\$ 240,00 para o ensino médio. Entre janeiro e maio de 2025, segundo o Portal da Transparência do DF, o valor de execução do programa foi de R\$ 51.524.160,00.

Fonte: elaboração própria a partir dos dados do estudo, 2025.

Quadro 6 – Resumo técnico do Programa Pontes para o Mundo

UF executora: Distrito Federal					
Órgão executor: Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal (SEE-DF).					
Descrição: o programa oferece a estudantes da rede pública do DF a oportunidade de participar de intercâmbio internacional no Reino Unido, com duração entre 13 e 16 semanas.					
Público-alvo: estudantes do Ensino Médio regular ou da Educação Profissional e Tecnológica.					
Aderência aos indicadores da meta:					
Indicador	Ano/Melhor Desempenho/UF	Desempenho Médio Nacional	Desempenho Médio Regional	Desempenho DF	Análise



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

SEGUNDA VICE-PRESIDÊNCIA

Consultoria Técnico-Legislativa de Fiscalização, Controle, Acompanhamento de Políticas e Contas Públicas e Execução Orçamentária



3A	2023 97,1% RJ	94%	91,9%	94,9%	Desempenho superior às médias nacional e regional, ocupando a 1ª colocação na região Centro-Oeste.
3B	2023 85,8% SP	76,9%	77%	80,4%	Desempenho superior às médias nacional e regional, mantendo a 1ª colocação na região.

Status: ativo.

Site: <https://www.educacao.df.gov.br/programa-de-intercambio-pontes-para-o-mundo/>

Análise técnica: Instituído pelo Decreto Distrital n. 47.210, de 9 de maio de 2025, o programa terá sua primeira edição no mesmo ano. As inscrições ocorreram entre os dias 13 e 22 de maio. As vagas foram distribuídas entre as 14 Coordenações Regionais de Ensino, e a seleção acontecerá em duas etapas: análise curricular e prova escrita. A divulgação do resultado definitivo estava prevista para 25 de junho de 2025.

Fonte: elaboração própria a partir dos dados do estudo, 2025.

Quadro 7 – Resumo técnico do Programa Primeira Chance

UF executora: Paraíba.					
Órgão executor: Secretaria de Estado da Educação da Paraíba (SEE-PB) e Secretaria da Ciência, Tecnologia, Inovação e Ensino Superior da Paraíba (SECTIES-PB).					
Descrição: o Programa Primeira Chance tem como finalidade promover a inserção de estudantes no mercado de trabalho por meio de estágios supervisionados. Visa proporcionar a primeira experiência profissional, articulada a políticas públicas de educação profissional e à formação para o trabalho.					
Público-alvo: alunos do terceiro ano do ensino médio da rede estadual de ensino.					
Aderência aos indicadores da meta:					
Indicador	Ano/Melhor Desempenho/UF	Desempenho Médio Nacional	Desempenho Médio Regional	Desempenho PB	Análise
3A	2023 97,1% RJ	94%	93,7%	94,3%	Desempenho superior às médias nacional e regional, mantendo a 4ª colocação na região Nordeste.
3B	2023 85,8% SP	76,9%	73,2%	71,3%	Desempenho inferior às médias nacional e regional, mantendo a 3ª colocação na região.

Status: ativo.

Site: <http://primeirachance.see.pb.gov.br/>

Análise técnica: Instituído pela Lei Estadual n. 11.344/2019, o programa cria dois bancos de dados: um com estudantes aptos ao estágio e outro com empresas interessadas em recebê-los. O governo estadual é responsável pelo pagamento de bolsas mensais no valor de R\$ 500,00, durante o período de julho a dezembro de 2025. Às empresas parceiras cabe supervisionar o estágio e garantir condições para o desenvolvimento profissional dos alunos.

Fonte: elaboração própria a partir dos dados do estudo, 2025.



3.2.4 Meta 4

Meta 4 – Acesso à Educação Especial Inclusiva: universalizar, para a população de 4 a 17 anos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, o acesso à educação básica e ao atendimento educacional especializado, preferencialmente na rede regular de ensino, com a garantia de sistema educacional inclusivo, de salas de recursos multifuncionais, classes, escolas ou serviços especializados, públicos ou conveniados.

Indicador 4A: Percentual da população de 4 a 17 anos com deficiência que frequenta a escola.

UFs que atingiram a média nacional (82,5%) do indicador: RR | RN | SE | MG | ES | RJ | SP | PR | SC | MT | GO | **DF**

Indicador 4B: Percentual de matrículas em classes comuns da educação básica de alunos de 4 a 17 anos de idade com deficiência, transtornos globais de desenvolvimento (TGD) e altas habilidades e superdotação.

UFs que atingiram a média nacional (95%) do indicador: RO | AC | RR | PA | AM | TO | MA | PI | CE | RN | PB | PE | AL | SE | BA | ES | RJ | PR | SC | GO | **DF**

Indicador 4C: Percentual de matrículas na educação básica de alunos de 4 a 17 anos de idade com deficiência, transtornos globais de desenvolvimento (TGD) e altas habilidades e superdotação que recebem Atendimento Educacional Especializado.

UFs que atingiram a média nacional (47%) do indicador: RO | AC | RR | PA | AM | TO | CE | PB | AL | ES | PR | RS | MS | MT

Iniciativa com aderência à meta: Programa Cuidador ou Intérprete de Libras.

Quadro 8 – Resumo técnico do Programa Cuidador ou Intérprete de Libras

UF executora: Rio de Janeiro.					
Órgão executor: Secretaria de Estado de Educação do Rio de Janeiro (Seeduc-RJ).					
Descrição: o profissional de apoio escolar (cuidador) é responsável por atividades de alimentação, higiene e locomoção de estudantes com deficiência, conforme o art. 3º, XIII, da Lei Brasileira de Inclusão (Lei n. 13.146/2015). O programa foi instituído para atender a demandas específicas apresentadas por responsáveis legais, tendo em vista o acompanhamento diário dos estudantes por cuidadores ou intérpretes de libras.					
Público-alvo: crianças e adolescentes com deficiência.					
Aderência aos indicadores da meta:					
Indicador	Ano/Melhor Desempenho/UF	Desempenho Médio Nacional	Desempenho Médio Regional	Desempenho RJ	Análise
4A	2010 85,4% SP	82,5%	84,6%	85,3%	Desempenho superior às médias nacional e regional, ocupando a 2ª



					colocação na região Sudeste.
4B	2023 100% RR RN AL ES	95%	93,4%	95,6%	Desempenho superior às médias nacional e regional, ocupando a 3ª colocação na região Sudeste.
4C	2023 67,9% AP	47%	41,1%	37,7%	Desempenho abaixo das médias nacional e regional, mantendo a 4ª colocação na região.

Status: ativo

Site: <https://www.seeduc.rj.gov.br/cuidador-ou-int%C3%A9rprete-de-libras>

Análise técnica: o responsável legal deve apresentar laudo médico com Classificação Internacional de Doenças (CID) 10 ou 11 à secretaria da unidade escolar. A partir disso, a escola e o Núcleo de Apoio Educacional Especializado iniciam os trâmites, encaminhando o pedido à Coordenadoria de Ensino e à Diretoria Regional Pedagógica competente. Após avaliação do Núcleo, deferido o pedido, os profissionais são contratados.

Embora haja um *link* para acessar as Salas de Recursos Ativas, atualmente está indisponível. Tais salas têm a função de complementar a formação dos alunos com recursos de acessibilidade e estratégias que eliminem barreiras à aprendizagem (Nunes; Silva; Schirmer, 2017).

O Plano Plurianual (PPA) do estado do Rio de Janeiro 2024-2027 contempla a Iniciativa 0091 – Promoção de Educação Inclusiva, que prevê entre outras metas para 2025:

- 5.779 – Alunos atendidos por cuidador: 1.115 em seis regiões;
- 8.591 – Alunos atendidos por intérprete de libras: 194 em oito regiões.

Na Iniciativa 0127 – Desempenho Acadêmico Inclusivo na Educação Básica, registraram-se também metas específicas:

- 3.842 – Alunos atendidos por intérprete de libras: 20 em uma região;
- 5.779 – Alunos atendidos por cuidador: 200 em uma região.

Em âmbito municipal, destaca-se o Instituto Municipal Helena Antipoff, da Secretaria Municipal de Educação do Rio de Janeiro, como órgão executor das ações da política nacional de educação inclusiva. O perfil institucional no Instagram (@iha_rio) está ativo, com última publicação registrada em 16 de maio de 2025, quando da elaboração deste Estudo.

Fonte: elaboração própria a partir dos dados do estudo, 2025.

3.2.5 Meta 5

Meta 5 – Alfabetização de Crianças: alfabetizar todas as crianças, no máximo, até o final do 3º ano do ensino fundamental.

Indicador 5A – Percentual de estudantes alfabetizados até o final do 2º ano de ensino fundamental em Língua Portuguesa no Sistema de Avaliação da Educação Básica (Saeb).

UFs que atingiram a média nacional (43,6%) do indicador: PI | CE | PB | PE | MG | ES | RJ | SP | PR | SC | GO | **DF**

Indicador 5B: Percentual de estudantes alfabetizados até o final do 2º ano de ensino fundamental em Matemática no Saeb.

UFs que atingiram a média nacional (741,6%) do indicador: RR | CE | PB | PE | MG | ES | RJ | SP | PR | SC | RS | MS | **DF**



Iniciativa com aderência à meta: Programa Alfabetiza SC.

Quadro 9 – Resumo técnico Programa Alfabetiza SC

UF executora: Santa Catarina.					
Órgão executor: Secretaria de Estado da Educação de Santa Catarina (SED-SC).					
Descrição: o programa consiste em um sistema próprio de avaliação do processo de alfabetização de crianças, em alinhamento ao Compromisso Nacional Criança Alfabetizada, do Governo Federal. Seu objetivo é oferecer dados sobre o desempenho de estudantes do 2º ano do Ensino Fundamental, a fim de subsidiar decisões pedagógicas em conjunto com a comunidade escolar e as famílias.					
Público-alvo: estudantes e professores do 2º ano do Ensino Fundamental.					
Aderência aos indicadores da meta:					
Indicador	Ano/Melhor Desempenho/UF	Desempenho Médio Nacional	Desempenho Médio Regional	Desempenho SC	Análise
5A	2023 60,8% SC	43,6%	48,2%	60,8%	Desempenho superior às médias nacional e regional, ocupando a 1ª colocação na região Sul.
5B	2023 762,0% SC	741,6%	747,8%	762,0%	Desempenho superior às médias nacional e regional, mantendo a 2ª colocação na região Sul.
Status: ativo					
Site: https://avaliacaoemontoramentosantacatarina.caeddigital.net/#!/plataforma					
Análise técnica: a Política de Alfabetização do Território Catarinense, divulgada em novembro de 2024, estabelece a articulação entre o governo estadual e os 295 municípios de Santa Catarina. O documento foi construído com ampla participação social (professores e comunidade), de forma presencial, remota e híbrida, em 2023. Embora essa versão mais recente não tenha sido localizada em fontes abertas, foi encontrada uma política anterior, publicada em 2021. A plataforma do programa oferece orientações pedagógicas, oficinas de desenvolvimento profissional, área para recursos de estudantes sobre resultados e um portfólio de boas práticas nacionais. A plataforma é acessível a gestores, coordenadores, professores e estudantes. A área pública tem acesso restrito. As avaliações são realizadas em Matriz de Referência própria, em que foram identificadas 10 habilidades em Língua Portuguesa e 33 em Matemática, respeitando os currículos oficiais de cada área.					

Fonte: elaboração própria a partir dos dados do estudo, 2025.



3.2.6 Meta 6

Meta 6 – Educação em Tempo Integral: oferecer educação em tempo integral em, no mínimo, 50% das escolas públicas, de forma a atender, pelo menos, 25% dos alunos da educação básica.

Indicador 6A: Percentual de alunos da educação básica pública que pertence ao público-alvo da ETI e que estão em jornada de tempo integral.

UFs que atingiram a média nacional (20,6%) do indicador: TO | MA | PI | CE | PB | PE | AL | SE | SP

Indicador 6B: Percentual de escolas públicas da educação básica que têm, pelo menos, 25% dos alunos do público-alvo da ETI em jornada de tempo integral.

UFs que atingiram a média nacional (30,5%) do indicador: TO | MA | PI | CE | PB | AL | SE | RJ | SP | PR | SC | MS

Iniciativa com aderência à meta: Programa Ceará Educa +.

Quadro 10 – Resumo técnico do Programa Ceará Educa +

UF executora: Ceará.					
Órgão executor: Secretaria de Estado da Educação do Ceará (Seduc-CE).					
Descrição: O programa organiza e integra políticas educacionais do estado em torno de oito eixos estratégicos, com ações voltadas ao aperfeiçoamento pedagógico, desenvolvimento e qualificação dos professores, aprendizagem, educação em tempo integral, inclusão, preparação para o Exame Nacional do Ensino Médio (Enem), conectividade e qualificação acadêmica e profissional. Cada eixo abriga projetos específicos, como "Nem 1 Aluno Fora da Escola", "Professor Diretor de Turma", "Chego Junto, chego Bem", "Ceará Científico", entre outros.					
Público-alvo: educadores e estudantes.					
Aderência aos indicadores da meta:					
Indicador	Ano/Melhor Desempenho/UF	Desempenho Médio Nacional	Desempenho Médio Regional	Desempenho CE	Análise
6A	2023 45,0% PI	20,6%	28,1%	44,7%	Desempenho superior às médias nacional e regional, mantendo a 2ª colocação no Nordeste.
6B	2023 56,4% CE	30,5%	33,5%	56,4%	Desempenho superior às médias nacional e regional, ocupando a 1ª colocação no Nordeste.
Status: ativo.					
Site: https://www.seduc.ce.gov.br/wp-content/uploads/sites/37/2022/05/programa_ceara_educa_mais.pdf					



Análise técnica: Os resultados obtidos pelo estado evidenciam a eficácia do programa citado. O Ceará alcançou:

- Indicador 1A: 96,9% da população de 4 a 5 anos matriculada em creche ou pré-escola;
- Indicador 6B: 56,4% das escolas públicas da educação básica com 25% ou mais de estudantes em tempo integral.

A capital, Fortaleza, também se destacou, obtendo nota 7,2 no Indicador 7B: Ideb dos anos finais do ensino fundamental.

Fonte: elaboração própria a partir dos dados do estudo, 2025.

3.2.7 Meta 7

Meta 7 – Qualidade da Educação Básica: fomentar a qualidade da educação básica em todas as etapas e modalidades, com melhoria do fluxo escolar e da aprendizagem.

Indicador 7A: Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (Ideb) dos anos iniciais do ensino fundamental.

UFs que atingiram a média nacional (6,0) do indicador: CE | MG | ES | SP | PR | SC | RS | **DF**

Indicador 7B: Ideb dos anos finais do ensino fundamental.

UFs que atingiram a média nacional (5,5) do indicador: CE | SP

Indicador 7C: Ideb do ensino médio.

UFs que atingiram a média nacional (5,2) do indicador: nenhuma

Iniciativas com aderência à meta: Projeto Por um IDEB Melhor Somos Todos um Só; Programa Aprendizagem na Idade Certa – Mais PAIC; Plano de Recomposição das Aprendizagens (PRA); Política Distrital de Valorização das Disciplinas Elementares.

Quadro 11 – Resumo técnico do Projeto por um IDEB Melhor Somos Todos um Só

Órgão executor: Prefeitura Municipal de Teotônio Vilela/AL.
Descrição: Considerando a realidade local, historicamente marcada pela defasagem educacional, e as respectivas demandas escolares, o projeto foi elaborado com vistas a promover avaliações em larga escala de suas políticas educacionais, com vistas a alavancar o desempenho das instituições de ensino junto ao Ideb.
Público-alvo: Estudantes do ensino fundamental e médio.
Aderência aos indicadores da meta: Embora localizado em um estado que não atingiu as metas do Ideb, o município destacou-se significativamente: <ul style="list-style-type: none">• Indicador 7A: Nota 8,9 (anteriormente inferior a 3,8) – entre os nove melhores resultados do país;• Indicador 7B: Nota 7,1 (anteriormente inferior a 3,0) – entre os 14 municípios melhor classificados, ao lado de capitais como Fortaleza, Recife, Curitiba, Belo Horizonte e Brasília. O indicador 7C foi o único em que o êxito não se verificou, pontuando apenas 3,6, abaixo do índice de referência (5,2).

**Status:** ativo.**Site:** <https://www.teotoniovillela.al.gov.br/noticias/educa%C3%A7%C3%A3o-teot%C3%B4nio-vilela-conquista-1%C2%BA-lugar-de-melhor-ideb-em-alagoas>**Análise técnica:** instituído em 2015, o projeto foi planejado com quatro frentes de atuação, subdivididas em iniciativas:

- 1) Pactuação de metas: aplicação de avaliação periódica padronizada, análise de resultados e intervenções;
- 2) Fortalecimento do processo de ensino-aprendizagem: formação contínua de professores, material didático específico e aulas pró-Saeb;
- 3) Protagonismo juvenil: maratonas de aprendizagem, Laboratório de Iniciação Científica (LaIC) e reconhecimento e recompensas por mérito;
- 4) Mobilização social: parceria com a família dos estudantes, divulgação periódica dos resultados de aprendizagem e palestras motivacionais.

Fonte: elaboração própria a partir dos dados do estudo, 2025.

Quadro 12 – Resumo técnico do Programa Aprendizagem na Idade Certa – Mais PAIC

UF executora: Ceará.**Órgão executor:** Seduc-CE.**Descrição:** criado em 2007, o programa tem como meta promover a alfabetização de crianças na idade adequada, oferecendo formação docente, apoio à gestão escolar e outros recursos aos municípios cearenses.**Público-alvo:** crianças e adolescentes da educação infantil e do ensino fundamental, além dos profissionais dessas etapas (gestores, professores e técnicos).**Aderência aos indicadores da meta:**

Indicador	Ano/Melhor Desempenho/UF	Desempenho Pretendido	Desempenho Médio Regional	Desempenho CE	Análise
7A	2021 6,4 DF e SC	6,0	5,3	6,3	Único estado da região a atingir a meta pretendida.
7B	2021 5,5 CE e SP	5,5	4,8	5,5	Único estado da região a atingir a meta pretendida.
7C	2021 NENHUMA	5,2	3,9	4,3	Não atingiu a meta, como as demais UFs. Obteve a 2ª melhor pontuação regional (atrás de PE, com 4,4).

Status: ativo.**Site:** <https://www.seduc.ce.gov.br/mais-paic/>**Análise técnica:** inicialmente voltado ao 2º ano do Ensino Fundamental, o programa foi ampliado em 2011 (até o 5º ano) e em 2015 (até o 9º ano). Consta no PPA vigente do estado especificado pelo objetivo 142.3 – Garantir a aprendizagem na idade certa, com qualidade e equidade.

As metas físicas e financeiras estão organizadas por categoria: alunos beneficiados, avaliações aplicadas, bolsas concedidas e escolas estruturadas. Os investimentos projetados para os anos de 2025 a 2027 ultrapassam R\$ 80 milhões.

Fonte: elaboração própria a partir dos dados do estudo, 2025.

**Quadro 13 – Resumo técnico do Plano de Recomposição das Aprendizagens (PRA)**

UF executora: Minas Gerais.					
Órgão executor: Secretaria de Estado da Educação de Minas Gerais (SEE-MG).					
Descrição: o plano objetiva recuperar habilidades previstas da Base Nacional Comum Curricular e no Currículo Referência de Minas Gerais, visando reduzir as defasagens de ensino e aprendizagem no estado. Foi instituído em 2023, no contexto da pós-pandemia, para recompor habilidades não consolidadas durante o período pandêmico.					
Público-alvo: estudantes do ensino fundamental e médio.					
Aderência aos indicadores da meta:					
Indicador	Ano/Melhor Desempenho/UF	Desempenho Pretendido	Desempenho Médio Regional	Desempenho MG	Análise
7A	2021 6,4 DF e SC	6,0	6,1	6,1	MG e SP foram as únicas UFs da região a atingirem a meta pretendida.
7B	2021 5,5 CE e SP	5,5	5,3	5,3	Não atingiu a meta. Na região, apenas SP conseguiu.
7C	2021 0	5,2	4,4	4,2	Não atingiu a meta, como as demais UFs.
Status: ativo.					
Site: https://www.educacao.mg.gov.br/pr/					
Análise técnica: a iniciativa concentra-se nas disciplinas avaliadas pelo Saeb, com foco em Língua Portuguesa e Matemática. Para a primeira, são previstas ao menos 14 habilidades a serem recompostas; para a segunda, ao menos, 13. O plano atua em três eixos: combate à evasão escolar, superação de lacunas de aprendizagem e atenção aos aspectos socioemocionais. A participação é voluntária, restrita a profissionais efetivos da rede estadual de ensino, sem acréscimo de remuneração. Para 2024, foram abertas vagas para: Especialista em Educação Básica (EEB); Professor de Educação Básica (PEB) – (Regente de Turma); PEB – Regente de Aulas de Geografia, PEB – Regente de Aulas de Física; PEB – Regente de Aulas de Biologia; PEB – Regente de Aulas de Química; PEB – Regente de Aulas de Matemática e PEB – Regente de Aulas de Língua Portuguesa. As regras foram dispostas no Edital SEE/MG n. 7, de 10 de março de 2023.					

Fonte: elaboração própria a partir dos dados do estudo, 2025.

Quadro 14 – Resumo técnico da Política Distrital de Valorização das Disciplinas Elementares

UF executora: Distrito Federal.					
Órgão executor: Poder Público Distrital.					
Descrição: a política tem como finalidade promover, no âmbito do DF, o reconhecimento das disciplinas de Língua Portuguesa e Matemática como patrimônios culturais da população, estabelecendo ao Poder Público a obrigatoriedade de desenvolver um plano distrital decenal voltado ao fortalecimento do ensino dessas áreas.					
Público-alvo: estudantes da rede pública de ensino, especialmente, aqueles propensos ao Programa de Avaliação das Disciplinas Elementares – PADE.					
Aderência aos indicadores da meta:					
Indicador	Ano/Melhor Desempenho/UF	Desempenho Pretendido	Desempenho Médio Regional	Desempenho DF	Análise



7A	2021 6,4 DF e SC	6,0	5,8	6,4	Desempenho superior à meta do PNE e à média regional, ocupando a 1ª posição no cenário nacional, ao lado de SC.
7B	2021 5,5 CE e SP	5,5	5,2	5,3	Desempenho abaixo da meta do PNE, mas superior à média regional, mantendo a 1ª posição entre as 4 UFs, ao lado de GO.
7C	2021 0	5,2	4,1	4,5	Não atingiu a meta, como as demais UFs. Entretanto, permaneceu acima da média regional.

Status: ativo.

Site:

<https://www.cl.df.gov.br/documents/5744638/33055842/DCL+n%C2%BA+120%2C+de+12+de+junho+de+2025.pdf/f5bf6dec-1c32-377c-b96f-3c8bfa94d149?version=1.0&t=1749682287431>

Análise técnica: a norma foi publicada no Diário Oficial da Câmara Legislativa em 12 de junho de 2025 (Lei n. 7.693/2025), data em que entrou em vigor. É oriunda de projeto vetado pelo Governador do Distrito Federal e mantido pela CLDF. Entre seus objetivos estão: estimular o interesse da população pelas disciplinas elementares; ampliar a participação em olimpíadas de Língua Portuguesa e de Matemática; e melhorar os índices de avaliação do aprendizado dos alunos da rede pública nessas áreas.

O mês de maio foi instituído como o período de valorização das disciplinas, com a realização de atividades temáticas. O Programa de Avaliação das Disciplinas Elementares (PADE) deverá ser implementado a fim de monitorar o desempenho estudantil em Língua Portuguesa e Matemática.

A política permite ações de incentivo, como monitorias remuneradas, premiação por frequência e índice de performance, cujos custos poderão ser compartilhados mediante Termo de Cooperação com a iniciativa privada. Além disso, a CLDF atuará na implementação de programa de reforço escolar, através de aulas virtuais veiculadas pela TV Câmara Distrital.

Fonte: elaboração própria a partir dos dados do estudo, 2025.

3.2.8 Meta 8

Meta 8 – Escolaridade Média da População: elevar a escolaridade média da população de 18 a 29 anos, de modo a alcançar, no mínimo, 12 anos de estudo no último ano de vigência deste Plano, para as populações do campo, da região de menor escolaridade no país e dos 25% mais pobres, e igualar a escolaridade média entre negros e não negros declarados ao Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).

Indicador 8A: Escolaridade média, em anos de estudo, da população de 18 a 29 anos.



UFs que atingiram a média nacional (11,8%) do indicador: RR | TO | MG | ES | RJ | SP | PR | SC | RS | MS | GO | **DF**

Indicador 8B: Escolaridade média, em anos de estudo, da população de 18 a 29 anos residente na área rural.

UFs que atingiram a média nacional (10,4%) do indicador: RO | RR | AM | CE | MG | ES | RJ | SP | PR | SC | RS | MS | MT | GO | **DF**

Indicador 8C: Escolaridade média, em anos de estudo, da população de 18 a 29 anos pertencentes aos 25% mais pobres (renda domiciliar *per capita*).

UFs que atingiram a média nacional (10,3%) do indicador: RO | AM | RR | AM | TO | MA | CE | MG | RJ | SP | PR | MT | GO | **DF**

Indicador 8D: Razão percentual entre a escolaridade média de negros e não negros na faixa etária de 18 a 29 anos.

UFs que atingiram a média nacional (91,6%) do indicador: RO | AC | AM | RR | PA | AM | TO | MA | PI | CE | PB | PE | AL | SE | BA | MG | SP | SC | MT | GO | **DF**

Iniciativas com aderência à meta: Selo ERER Enedina Alves Marques; Programa Dignidade Íntima; Serviço Licença Maternidade para Estudantes Gestantes.

Quadro 15 – Resumo técnico do Selo ERER Enedina Alves Marques

UF executora: Paraná.					
Órgão executor: Secretaria de Estado da Educação do Paraná (SEED-PR).					
Descrição: o selo reconhece e fortalece práticas exitosas em gestão escolar e práticas pedagógicas voltadas à Educação para as Relações Étnico-Raciais (ERER), bem como ao Ensino de História e Culturas Afro-Brasileira, Africana e Indígena nas instituições da rede pública estadual.					
Público-alvo: educadores e gestores de escolas estaduais.					
Aderência ao indicador da meta:					
Indicador	Ano/Melhor Desempenho/UF	Desempenho Médio Nacional	Desempenho Médio Regional	Desempenho PR	Análise
8A	2023 12,6% DF	11,8%	12%	12%	Desempenho superior à média nacional.
8B	2023 11,4% SP	10,4%	11,3%	11,3%	Desempenho superior à média nacional.
8C	2022 11,1% RR	10,3%	10,1%	10,3%	Atingiu a média nacional e superou a regional, ocupando a 1ª colocação na região Sul.
8D	2023 95,4% TO	91,6%	91,6%	91,1%	Desempenho inferior às médias nacional e regional, ocupando a



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

SEGUNDA VICE-PRESIDÊNCIA

Consultoria Técnico-Legislativa de Fiscalização, Controle, Acompanhamento de Políticas e Contas Públicas e Execução Orçamentária



					3ª colocação na região Sul.
A iniciativa está também relacionada à meta 17 – Valorização dos professores , na qual obteve desempenho superior às médias nacional e regional, figurando na 2ª colocação na região Sul.					
Status: ativo.					
Site: https://www.aen.pr.gov.br/Noticia/Equidade-racial-23-escolas-recebem-o-Selo-ERER-Enedina-Alves-Marques-do-Governo					
Análise técnica: para participar, as escolas devem inscrever práticas pedagógicas desenvolvidas ao longo do ano letivo, alinhadas aos princípios da ERER. A certificação é estruturada em três eixos: recursos de mídia e materiais didático-pedagógicos, gestão do espaço físico e práticas educativas. Cada prática recebe pontuação específica. Para atingir a pontuação mínima de 600 pontos e obter a certificação, as escolas devem apresentar iniciativas em todos os eixos. Em 2024, mais de 220 escolas participaram, das quais 23 foram certificadas.					

Fonte: elaboração própria a partir dos dados do estudo, 2025.

Quadro 16 – Resumo técnico do Programa Dignidade Íntima

UF executora: São Paulo.					
Órgão executor: Secretaria de Estado da Educação de São Paulo (Seduc-SP).					
Descrição: o programa consiste na disponibilização de produtos de higiene menstrual em todas as unidades escolares da rede estadual, destinados a alunas que necessitem, com especial atenção às que se encontram em situação de vulnerabilidade. A iniciativa também contempla ações de sensibilização e formação dos profissionais da educação e estudantes sobre a pobreza menstrual.					
Público-alvo: Estudantes do sexo feminino.					
Aderência ao indicador da meta:					
Indicador	Ano/Melhor Desempenho/UF	Desempenho Médio Nacional	Desempenho Médio Regional	Desempenho SP	Análise
8A	2023 12,6% DF	11,8%	12,2%	12,4%	Desempenho superior à média nacional e regional, mantendo a 1ª colocação na região Sudeste.
8B	2023 11,4% SP	10,4%	11%	11,4%	Desempenho superior à média nacional e regional, mantendo a 1ª colocação na região Sudeste.
8C	2023 11,1% RR	10,3%	10,7%	11,1%	Desempenho superior à média nacional e regional, mantendo a 1ª colocação na região Sudeste.
8D	2023 95,4% TO	91,6%	92,1%	92,7%	Desempenho superior à média nacional e regional, mantendo a 2ª colocação na região Sudeste.
Status: indefinido.					
Site: https://www.dignidadeintima.sp.gov.br/					
Análise técnica: instituído pelo Decreto n. 65.797/2021, o programa é financiado com recursos do Programa Dinheiro Direto na Escola Paulista. No entanto, o Portal da Transparência do Governo do Estado de São Paulo não permite consulta detalhada sobre valores empenhados para sua execução.					

Fonte: elaboração própria a partir dos dados do estudo, 2025.

**Quadro 17 – Resumo técnico do Serviço Licença Maternidade para Estudantes Gestantes**

UF executora: Tocantins.					
Órgão executor: Secretaria de Estado da Educação do Tocantins (Seduc-TO).					
Descrição: o serviço tem como objetivo conceder às estudantes grávidas, a partir do oitavo mês de gestação, o afastamento das atividades presenciais por um período de três meses. Durante esse tempo, a estudante passa a ser assistida pelo regime de exercícios domiciliares, conforme previsto na Lei n. 6.202/1975.					
Público-alvo: estudantes gestantes.					
Aderência ao indicador da meta:					
Indicador	Ano/Melhor Desempenho/UF	Desempenho Médio Nacional	Desempenho Médio Regional	Desempenho TO	Análise
8A	2023 12,6% DF	11,8%	11,3%	11,9%	Desempenho superior à média nacional e regional, mantendo a 2ª colocação na região Norte.
8B	2023 11,4% SP	10,4%	9,7%	10,3%	Desempenho inferior à média nacional e superior à média regional, ocupando a 3ª colocação na região Norte.
8C	2023 11,1% RR	10,3%	10,2%	10,5%	Desempenho superior às médias nacional e regional, mantendo a 2ª colocação na região Norte.
8D	2023 95,4% TO	91,6%	93,6%	95,4%	Superou ambos os desempenhos, ocupando a 1ª posição no âmbito regional.
Status: indefinido.					
Site: https://servicos.to.gov.br/servico_detalhado.aspx?cod_assunto_documento_tipo=8339					
Análise técnica: a medida representa a aplicação, em âmbito estadual, de uma lei federal. Embora sejam informadas formas de contato com a Seduc-TO, não é possível identificar o fluxo da assistência, como a modalidade de acompanhamento (presencial ou remota) e prazos específicos para a entrega das atividades escolares.					

Fonte: elaboração própria a partir dos dados do estudo, 2025.

3.2.9 Meta 9

Meta 9 – Alfabetização de Jovens e Adultos: elevar a taxa de alfabetização da população com 15 anos ou mais para 93,5% até 2015 e, até o final da vigência deste PNE, erradicar o analfabetismo absoluto e reduzir em 50% a taxa de analfabetismo funcional.



Indicador 9A: Taxa de alfabetização da população de 15 anos ou mais de idade.

UFs que atingiram a média nacional (94,6%) do indicador: RO | AM | RR | MG | ES | RJ | SP | PR | SC | RS | MT | MS | GO | **DF**

Indicador 9B: Taxa de analfabetismo funcional da população de 15 anos ou mais de idade.

UFs que atingiram a média nacional (12,3%) do indicador: AM | RR | AP | MG | ES | RJ | SP | PR | SC | RS | MT | GO | **DF**

Iniciativa(s) com aderência à meta: Projeto Cinema em Toda Parte; Projeto Mais MT Muxirum.

Quadro 18 – Resumo técnico do Projeto Cinema em Toda Parte

UF executora: Espírito Santo.					
Órgão executor: Secretaria de Estado da Educação do Espírito Santo (Sedu-ES), em parceria com a Secretaria de Estado da Cultura do Espírito Santo (Secult-ES) e apoio do Instituto Abequar.					
Descrição: o projeto objetiva promover a formação e a difusão da cultura audiovisual entre estudantes da rede pública estadual. Entre suas ações, destacam-se a realização de oficinas de formação em audiovisual, a implementação de núcleos audiovisuais em escolas e a organização de mostras com exibição de filmes produzidos pelos próprios alunos.					
Público-alvo: estudantes do Ensino Médio e da Educação de Jovens e Adultos (EJA), com idade entre 14 e 25 anos.					
Aderência aos indicadores da meta:					
Indicador	Ano/Melhor Desempenho/UF	Desempenho Médio Nacional	Desempenho Médio Regional	Desempenho ES	Análise
9A	2023 98,3% DF	94,6%	97,1%	95,6%	Desempenho acima da média nacional e abaixo da média regional, ocupando a 3ª colocação na região Sudeste.
9B	2023 4,7% DF	12,3%	8,7%	11,3%	Desempenho inferior à média nacional e superior à média regional, ocupando a 3ª posição na região Sudeste.
A iniciativa se relaciona com a Meta 3 – Acesso ao ensino médio. No entanto, o Espírito Santo apresentou desempenho inferior às médias nacional e regional, ocupando a 4ª posição entre as quatro UF's da região.					
Status: ativo.					
Site: https://sedu.es.gov.br/cinema-em-toda-parte-2					
Análise técnica: é necessária a manifestação de interesse (adesão) para que a escola participe do projeto. Além disso, deve estar localizada em município com até 30.700 habitantes e oferecer Ensino Médio ou EJA. O cinema é utilizado como recurso pedagógico voltado, inclusive, ao fortalecimento da alfabetização. É prevista a seleção de 10 escolas para atendimento simultâneo. As inscrições foram abertas entre os dias 5 e 20 de maio de 2025, conforme Edital de Chamada Pública n. 02/2025, no link: https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSfxQVfyUdKBAaT9dbYKwgckVVLjyNQQLwap8u5yyMAITUBFcg/viewform					

Fonte: elaboração própria a partir dos dados do estudo, 2025.

**Quadro 19 – Resumo técnico do Projeto Mais MT Muxirum**

UF executora: Mato Grosso.					
Órgão executor: Secretaria de Estado da Educação do Mato Grosso (Seduc-MT).					
Descrição: o Mais MT Muxirum é um programa de alfabetização voltado para jovens e adultos que, por diversos motivos, interromperam os estudos na infância ou adolescência. A iniciativa oferece 270 horas-aula, distribuídas ao longo de seis meses, com carga horária mínima de 10 horas semanais. A formação de coordenadores e de formadores de turmas é garantida pela Secretaria mediante o custeio de bolsas aos alfabetizadores, material pedagógico, lanches para os alfabetizandos, cessão de salas de aulas em prédios públicos estaduais e demais recursos necessários à execução das atividades.					
Público-alvo: Crianças e adolescentes que não concluíram a alfabetização em idade regular.					
Aderência aos indicadores da meta:					
Indicador	Ano/Melhor Desempenho/UF	Desempenho Médio Nacional	Desempenho Médio Regional	Desempenho MT	Análise
9A	2023 98,3% DF	94,6%	96,3%	95,5%	Desempenho superior à média nacional e inferior à média regional, ocupando a 4ª posição na região Centro-Oeste.
9B	2023 4,7% DF	12,3%	10,1%	13,2%	Inferior às médias nacional e regional, ocupando a 4ª posição em âmbito regional. Ressalte-se que, nesse indicador, percentuais mais baixos representam melhores resultados. Portanto, a UF em questão, ao apresentar percentual acima das médias comparativas, revela um cenário que exige atenção quanto à necessidade de redução desse índice.
Status: indefinido.					
Site: https://www3.seduc.mt.gov.br/pro-escolas/muxirum-da-alfabetizacao					
Análise técnica: no tocante ao indicador 9A, que mede a taxa de alfabetização da população com 15 anos ou mais, o estado apresenta desempenho superior à média nacional. No entanto, no indicador 9B, relativo à taxa de analfabetismo funcional, o desempenho é inferior, ocupando a 11ª colocação nacional – sendo que, neste indicador, quanto menor o valor, melhor o resultado. Não foi possível identificar dados atualizados sobre a execução financeira do projeto no Portal da Transparência do estado, tampouco no PPA vigente.					

Fonte: elaboração própria a partir dos dados do estudo, 2025.



3.2.10 Meta 10

Meta 10 – EJA Integrada à Educação Profissional: oferecer, no mínimo, 25% das matrículas de educação de jovens e adultos, nos ensinos fundamental e médio, na forma integrada à educação profissional.

Indicador 10A: Percentual de matrículas da Educação de Jovens e Adultos na forma integrada à Educação Profissional.

UFs que atingiram a média nacional (4,7%) do indicador: MA | PI | AL | BA | ES | RS

Iniciativa com aderência à meta: Programa de Educação de Jovens e Adultos com Técnico (Ejatec).

Quadro 20 – Resumo técnico do Programa de Educação de Jovens e Adultos com Técnico (Ejatec)

UF executora: Piauí.					
Órgão executor: Secretaria de Estado da Educação do Piauí (Seduc-PI).					
Descrição: trata-se de um programa que busca aproximar os estudantes da Educação de Jovens e Adultos (EJA) da Educação Profissionalizante, ampliando suas possibilidades de inserção no mercado de trabalho. Atualmente, 353 escolas do estado ofertam o projeto. Parcerias com a iniciativa privada, como o Itaú Educação e Trabalho e a Fundação Getúlio Vargas são realizadas com o objetivo de qualificar os gestores e os multiplicadores da iniciativa.					
Público-alvo: jovens e adultos não alfabetizados.					
Aderência aos indicadores da meta:					
Indicador	Ano/Melhor Desempenho/UF	Desempenho Médio Nacional	Desempenho Médio Regional	Desempenho PI	Análise
10A	2023 27,5% PI	4,7%	7,8%	27,5%	Desempenho superior às médias nacional e regional, ocupando a 1ª colocação na região Nordeste.
Status: ativo.					
Site: https://www.pi.gov.br/seduc-promove-ciclo-de-formacao-para-profissionais-do-eja-em-teresina/					
Análise técnica: consultas ao Portal da Transparência do Estado do Piauí não identificaram, de forma direta, despesas específicas para o custeio do programa. No entanto, para o exercício de 2024, o mais recente com dispêndios para a subfunção "Educação de Jovens e Adultos", constatou-se que foi empenhado, liquidado e pago o montante de R\$ 13.016.102,75. De acordo com o Portal Catálogo das Escolas, do Inep, o estado conta com 1.192 escolas aptas a ofertar a alfabetização de jovens e adultos, além de outras modalidades, como o Ensino Médio. Dentre essas, 124 atuam exclusivamente na EJA e 3 ofertam EJA integrada à educação profissionalizante, localizadas nos municípios de Campo Maior, Castelo do Piauí e Simplício Mendes.					

Fonte: elaboração própria a partir dos dados do estudo, 2025.



3.2.11 Meta 11

Meta 11 – Educação Profissional Técnica de Nível Médio: triplicar as matrículas da educação profissional técnica de nível médio, assegurando a qualidade da oferta e pelo menos 50% (cinquenta por cento) da expansão no segmento público.

Indicador 11A: Número absoluto de matrículas em EPT de nível médio.

UFs que atingiram a média nacional do indicador: Não se aplica.

Indicador 11B: Participação do segmento público na expansão da EPT de nível médio.

UFs que atingiram a média nacional (50,1%) do indicador: RO | AC | AM | PA | TO | MA | PI | CE | PB | PE | SE | BA | ES | RJ | SP | SC

Indicador 11C: Expansão acumulada da EPT de nível médio pública.

UFs que atingiram a média nacional (37,2%) do indicador: RO | AC | AM | PA | MA | PI | CE | RN | PB | PE | SE | BA | MG | ES | GO | **DF**

Iniciativas com aderência à meta: Programa Jovem Candango; Programa Aprova DF; Projeto Trilhas do Futuro; Institutos Estaduais de Educação Profissional, Tecnologia e Inovação.

Quadro 21 – Resumo técnico do Programa Jovem Candango

UF executora: Distrito Federal.					
Órgão executor: Secretaria de Estado da Família e Juventude do Distrito Federal.					
Descrição: o programa tem por objetivo promover a formação técnico-profissional de estudantes do Ensino Fundamental e Médio da rede pública do DF, ou da rede privada, desde que na condição de bolsista, mediante atividades teóricas e práticas. A seleção dos participantes ocorre por meio de processo divulgado no <i>site</i> do programa, que, no entanto, não apresenta detalhes sobre os procedimentos. Uma vez selecionado, o estudante inicia formação que contempla um contrato com duração de até 24 meses, totalizando 1.840 horas, distribuídas da seguinte forma: 1) Formação teórica básica inicial de 100 horas e continuada de mais 452 horas, totalizando 552 horas; 2) Formação prática após a conclusão da formação básica inicial, em órgãos públicos do Governo do Distrito Federal, totalizando 1.288 horas. Ao final do processo, o aprendiz fará jus a certificado, desde que obtenha, no mínimo, 75% de aproveitamento durante a vigência do contrato.					
Público-alvo: estudantes, de 14 a 18 anos, do Ensino Fundamental e Médio.					
Aderência aos indicadores da meta:					
Indicador	Ano/Melhor Desempenho/UF	Desempenho Médio Nacional	Desempenho Médio Regional	Desempenho DF	Análise
11A	Não se aplica	2.271.607	109.406	29.016	Não há possibilidade de ranqueamento para este indicador, uma vez que os dados disponíveis

**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**

SEGUNDA VICE-PRESIDÊNCIA

Consultoria Técnico-Legislativa de Fiscalização, Controle, Acompanhamento de Políticas e Contas Públicas e Execução Orçamentária



					não comparam o total de estudantes aptos com os efetivamente matriculados. A análise apresentada apenas confirma que unidades federativas mais populosas tendem a concentrar maior número de matrículas.
11B	2023 1.974,9% RJ	50,1%	17,6%	46,6%	Desempenho inferior à média nacional e superior à média regional, ocupando a 1ª colocação na região Centro-Oeste.
11C	2023 308% AC	37,2%	9,5%	88,1%	Desempenho acima das médias nacional e regional, obtendo a 1ª posição no cenário regional.

Status: indefinido.**Site:** <https://jovemcandango.org.br/>

Análise técnica: o programa foi instituído pela Lei Distrital n. 5.216/2013. Em junho de 2020, de acordo com o Decreto n. 44.069/2022, sua gestão foi transferida da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer do Distrito Federal (SEL-DF) para a Secretaria de Estado da Família e Juventude do Distrito Federal (SEFJ-DF). Segundo o Portal da Transparência do DF, o último registro orçamentário vinculado ao programa ocorreu em 2023, por meio de contrato com a instituição sem fins lucrativos "Obras Sociais do Centro Espírita Jerônimo Candinho", no valor de R\$ 31.060.584,00, com vigência de 12/5/2023 a 12/5/2025. Não é possível confirmar, no entanto, se o programa está atualmente em execução, com base nas fontes consultadas.

Fonte: elaboração própria a partir dos dados do estudo, 2025.

Quadro 22 – Resumo técnico do Programa Aprova DF

UF executora: Distrito Federal.					
Órgão executor: a ser definido no âmbito do Poder Executivo do Distrito Federal.					
Descrição: o programa tem como finalidade oferecer formação voltada à preparação para concursos públicos.					
Público-alvo: estudantes do 3º ano do Ensino Médio da rede pública ou privada, neste caso, desde que bolsistas em situação de vulnerabilidade econômica.					
Aderência aos indicadores da meta:					
Indicador	Ano/Melhor Desempenho/UF	Desempenho Médio Nacional	Desempenho Médio Regional	Desempenho DF	Análise
11A	Não se aplica	2.271.607	109.406	29.016	Não há possibilidade de ranqueamento para este indicador, uma vez que os dados disponíveis não comparam o total de estudantes aptos com os efetivamente matriculados. A análise apresentada apenas confirma que unidades federativas mais populosas tendem a

**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**

SEGUNDA VICE-PRESIDÊNCIA

Consultoria Técnico-Legislativa de Fiscalização, Controle, Acompanhamento de Políticas e Contas Públicas e Execução Orçamentária



					concentrar maior número de matrículas.
11B	2023 1.974,9% RJ	50,1%	17,6%	46,6%	Desempenho inferior à média nacional e superior à média regional, ocupando a 1ª colocação na região Centro-Oeste.
11C	2023 308% AC	37,2%	9,5%	88,1%	Desempenho superior às médias nacional e regional, ocupando a 1ª colocação no cenário regional.

Status: ativo.**Site:**<https://www.cl.df.gov.br/documents/5744638/33055842/DCL+n%C2%BA+120%2C+de+12+de+junho+de+2025.pdf/f5bf6dec-1c32-377c-b96f-3c8bfa94d149?version=1.0&t=1749682287431>

Análise técnica: instituído pela Lei n. 7.698/2025, o programa ainda não possui órgão executor definido. O objetivo é desenvolver habilidades que possibilitem o acesso de estudantes a cargos públicos, promovendo também experiências extracurriculares. A norma incentiva a parceria com pessoas jurídicas de direito privado ou público, pessoas físicas ou organizações da sociedade civil, com vistas ao custeio das despesas relacionadas à oferta de cursos comunitários gratuitos preparatórios para vestibulares e concursos.

Fonte: elaboração própria a partir dos dados do estudo, 2025.

Quadro 23 – Resumo técnico do Projeto Trilhas do Futuro

UF executora: Minas Gerais.					
Órgão executor: Secretaria de Estado de Educação de Minas Gerais (SEE-MG).					
Descrição: criado com o fim de profissionalizar estudantes egressos do Ensino Médio, o projeto oferece gratuitamente cursos técnicos nas áreas de enfermagem, energias renováveis, vestuário, agropecuária, soldagem e mineração.					
Público-alvo: estudantes egressos do Ensino Médio.					
Aderência aos indicadores da meta:					
Indicador	Ano/Melhor Desempenho/UF	Desempenho Médio Nacional	Desempenho Médio Regional	Desempenho MG	Análise
11A	Não se aplica	2.271.607	983.229	255.950	Não há possibilidade de ranqueamento para este indicador, uma vez que os dados disponíveis não comparam o total de estudantes aptos com os efetivamente matriculados. A análise apresentada apenas confirma que unidades federativas mais populosas tendem a concentrar maior número de matrículas.
11B	2023 1.974,9% RJ	50,1%	43,2%	40,7%	Desempenho inferior às médias nacional e regional, ocupando a 4ª colocação no

**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**

SEGUNDA VICE-PRESIDÊNCIA

Consultoria Técnico-Legislativa de Fiscalização, Controle, Acompanhamento de Políticas e Contas Públicas e Execução Orçamentária



					cenário regional. Embora tenha figurado com a menor participação do segmento público na expansão da EPT de nível médio na região Sudeste, ficou atrás apenas do ES, a segunda UF com maior expansão, considerando o período de 2013 a 2023 (98,2%).
11C	2023 308% AC	37,2%	23,2%	51,6%	Desempenho superior às médias nacional e regional, ocupando a 1ª colocação no cenário regional.

Status: ativo.

Site: <https://www.trilhasdefuturo.mg.gov.br/>

Análise técnica: além de qualificar os participantes, o projeto busca promover sua inserção no mercado de trabalho. Para tanto, a plataforma virtual do programa disponibiliza perfis dos estudantes certificados, permitindo que empregadores interessados possam contratá-los. Não foram encontrados dados atualizados sobre o número de beneficiários do programa.

Fonte: elaboração própria a partir dos dados do estudo, 2025.

Quadro 24 – Resumo técnico do Institutos Estaduais de Educação Profissional, Tecnologia e Inovação (IERN)

UF executora: Rio Grande do Norte.					
Órgão executor: Secretaria de Estado de Educação, do Esporte e do Lazer do Rio Grande do Norte (SEEC-RN).					
Descrição: os Institutos Estaduais de Educação Profissional, Tecnologia e Inovação (IERN) oferecem educação profissional e técnica integrada ao Ensino Médio. Têm como objetivo proporcionar uma formação técnica e profissional de qualidade, preparando os estudantes tanto para o mercado de trabalho quanto para o ingresso no ensino superior. Oferecem cursos técnicos em diversas áreas, como Redes de Computadores, Química, Multimídia e Produção Cultural. As unidades contam com salas de aula, laboratórios, bibliotecas, auditórios e espaços de convivência.					
Público-alvo: estudantes do Ensino Médio.					
Aderência aos indicadores da meta:					
Indicador	Ano/Melhor Desempenho/UF	Desempenho Médio Nacional	Desempenho Médio Regional	Desempenho RN	Análise
11A	Não se aplica	2.271.607	675.249	54.799	Não há possibilidade de ranqueamento para este indicador, uma vez que os dados disponíveis não comparam o total de estudantes aptos com os efetivamente matriculados. A análise apresentada apenas confirma que



					unidades federativas mais populosas tendem a concentrar maior número de matrículas.
11B	2023 1974,9% RJ	50,1%	64,8%	45,6%	Desempenhos inferior às médias nacional e regional, ocupando a 8ª colocação na região Nordeste.
11C	2023 308% AC	37,2%	76,5%	82,1%	Desempenho superior às médias nacional e regional, ocupando a 5ª colocação no cenário regional.
Status: ativo.					
Site: https://www.consed.org.br/noticia/governo-do-rio-grande-do-norte-entrega-a-5a-unidade-do-iern					
Análise técnica: embora o estado do Rio Grande do Norte não tenha apresentado bom desempenho no indicador 11B, obteve resultado acima das médias nacional e regional no indicador 11C, evidenciando a ampliação da oferta de educação profissional técnica integrada ao Ensino Médio público. Esse resultado pode ser associado ao processo de implantação dos IERN no estado. O governo estadual planejou a construção de 12 unidades dos IERN. Identificou-se a entrega de cinco, sendo um na capital e o restante no interior, nos municípios de Campo Grande, Jardim de Piranhas, Tangará e Alexandria. Saliente-se que três, localizados no interior, construídos nos municípios de Touros, Umarizal e São Miguel, encontram-se em processo de doação ao governo federal para a instalação de novos Institutos Federais de Educação.					

Fonte: elaboração própria a partir dos dados do estudo, 2025.

3.2.12 Meta 12

Meta 12 – Acesso e Expansão da Educação Superior: elevar a taxa bruta de matrícula na educação superior para 50% e a taxa líquida para 33% da população de 18 a 24 anos, assegurada a qualidade da oferta e expansão para, pelo menos, 40% das novas matrículas, no segmento público.

Indicador 12A: Taxa bruta de matrículas (TBM) na graduação.

UFs que atingiram a média nacional (40,5%) do indicador: TO | ES | RJ | SP | PR | SC | RS | MS | MT | GO | **DF**

Indicador 12B: Taxa líquida de escolarização (TLE) na educação superior.

UFs que atingiram a média nacional (25,9%) do indicador: AP | TO | ES | RJ | SP | PR | SC | RS | MS | GO | **DF**

Indicador 12C: Participação no segmento público na expansão de matrículas de graduação.



UFs que atingiram a média nacional (7,4%) do indicador: AC | AM | RR | PA | AP | TO | MA | CE | PE | AL | SE | SC

Iniciativas com aderência à meta: Programa Universidade Gratuita; Programa PE no Campus.

Quadro 25 – Resumo técnico do Programa Universidade Gratuita

UF executora: Santa Catarina.					
Órgão executor: Secretaria de Estado da Educação de Santa Catarina (SED-SC).					
Descrição: o programa é destinado ao fomento da educação superior em nível de graduação, ofertado por fundações e autarquias universitárias municipais e por entidades de assistência social da sociedade civil que cumprem requisitos legais e regulamentares, denominadas instituições universitárias.					
Público-alvo: estudantes de graduação.					
Aderência aos indicadores da meta:					
Indicador	Ano/Melhor Desempenho/UF	Desempenho Médio Nacional	Desempenho Médio Regional	Desempenho SC	Análise
12A	2023 65,2% DF	40,5%	47,7%	45,5%	Desempenho superior à média nacional e inferior à regional, ocupando a 3ª colocação na região Sul.
12B	2023 44,3% DF	25,9%	29,7%	29,2%	Desempenho superior à média nacional e inferior à média regional, ocupando a 2ª colocação no cenário regional.
12C	2023 686,9% AP	7,4%	23,2%	204,4%	Desempenho superior às médias nacional e regional, ocupando a 1ª colocação no âmbito regional.
Status: ativo.					
Site: https://www.sed.sc.gov.br/etapas-e-modalidades-de-ensino/educacao-superior/ensinosuperiorsc/perguntas-frequentes-universidade-gratuita/					
Análise técnica: o benefício financeiro caracteriza-se pelo custeio integral da mensalidade dos estudantes junto às instituições de nível superior vinculadas ao programa. Em 2025, as seguintes instituições de ensino superior constam como habilitadas:					
<ol style="list-style-type: none">1. Centro Universitário Barriga Verde (UNIBAVE), no município de Orleans;2. Centro Universitário Católica de Santa Catarina em Jaraguá do Sul (Católica SC em Jaraguá do Sul), no município de Jaraguá do Sul;3. Centro Universitário Católica de Santa Catarina em Joinville (Católica SC em Joinville), no município de Joinville;4. Centro Universitário de Brusque (UNIFEBE), no município de Brusque;5. Centro Universitário para o Desenvolvimento do Alto Vale Do Itajaí (UNIDAVI);6. Centro Universitário SATC (UNISATC), no município de Criciúma;					



7. Instituto Superior e Centro Educacional Luterano Bom Jesus (IELUSC), no município de Joinville;
8. Universidade Alto Vale do Rio do Peixe (UNIARP), no município de Caçador;
9. Universidade Comunitária da Região de Chapecó (UnoChapecó), no município de Chapecó;
10. Universidade da Região de Joinville (UNIVILLE), nos municípios de Joinville, São Bento do Sul e São Francisco do Sul;
11. Universidade do Contestado (UNC), no município de Mafra;
12. Universidade do Extremo Sul Catarinense (UNESC), no município de Criciúma;
13. Universidade do Oeste de Santa Catarina (UNOESC), no município de Joaçaba;
14. Universidade do Planalto Catarinense (UNIPLAC), no município de Lages;
15. Universidade do Vale Do Itajaí (UNIVALI), no município de Itajaí;
16. Universidade Regional de Blumenau (FURB), no município de Blumenau.

O Edital n. 729/2025, assinado em 14 de maio de 2025, dispõe sobre as regras para admissão dos alunos para o ano em curso, incluindo a obrigatoriedade de o interessado estar efetivamente matriculado em instituição cadastrada, a declaração de ser hipossuficiente, ser natural do estado ou nele residir há mais de 5 anos. A seleção baseia-se no índice de carência. Não há menção ao quantitativo de bolsas oferecidas. A concessão varia conforme a disponibilidade financeira, que poderá ser acompanhada no sítio eletrônico do programa. O beneficiário tem a contrapartida da prestação de serviço público, correspondendo a 20 horas por mês de benefício recebido. A orientação aos estudantes é de competência das instituições.

Fonte: elaboração própria a partir dos dados do estudo, 2025.

Quadro 26 – Resumo técnico do Programa PE no Campus

UF executora: Pernambuco.					
Órgão executor: Secretaria de Estado de Educação de Pernambuco (SEE-PE).					
Descrição: o programa consiste na concessão de bolsas para estudantes que cumpram os seguintes requisitos: a) ser egresso do Ensino Médio; b) ter cursado essa etapa integralmente na rede estadual de ensino, com conclusão há cinco anos, no máximo; c) aprovação em universidades estaduais ou federais localizadas a mais de 30 km de suas residências; d) ser atendido pelo Bolsa Família ou ter renda familiar inferior a três salários mínimos.					
Público-alvo: alunos egressos do ensino médio da rede estadual de ensino.					
Aderência aos indicadores da meta:					
Indicador	Ano/Melhor Desempenho/UF	Desempenho Médio Nacional	Desempenho Médio Regional	Desempenho PE	Análise
12A	2023 65,2% DF	40,5%	32%	31,6%	Desempenho inferior às médias nacional e regional, ocupando a 5ª colocação na região Nordeste.
12B	2023 44,3% DF	25,9%	20,5%	21,3%	Desempenho inferior à média nacional e superior à regional, ocupando a 6ª colocação no cenário regional.
12C	2023 686,9% AP	7,4%	327,6%	156,2%	Acima do desempenho nacional e abaixo do regional, ocupando a 1ª



					colocação no cenário regional.
Embora Pernambuco tenha apresentado desempenho inferior às médias nacional e regional, vale ressaltar que, no tocante ao indicador 12C, destacou-se como líder entre os estados do Nordeste. Esse resultado pode indicar perspectivas positivas quanto ao cumprimento da meta associada, considerando o potencial de ampliação das matrículas em cursos de graduação por meio de iniciativas como o Programa PE no Campus.					
Status: ativo.					
Site: https://portal.educacao.pe.gov.br/inscricoes-abertas-para-o-programa-pe-no-campus-2024/					
Análise técnica: a bolsa é concedida por até dois anos, no valor de R\$ 1.240,00 no primeiro ano letivo e de R\$ 620,00 no segundo, totalizando 24 parcelas. Inicialmente, o programa previa distância mínima de 50 km entre a residência do estudante e a instituição de ensino superior. Em 2024, foram ofertadas 1.000 bolsas, entre as quais 900 seriam destinadas a estudantes que optassem pela nota do Enem como critério de seleção, e 100 voltadas para aqueles que escolhessem concorrer com base nas notas obtidas nas três etapas do Sistema Seriado de Avaliação da Universidade de Pernambuco. A seleção ocorrida naquele ano está vigente para ingressos em 2024 e em 2025.					

Fonte: elaboração própria a partir dos dados do estudo, 2025.

3.2.13 Meta 13

Meta 13 – Titulação dos Docentes da Educação Superior: elevar a qualidade da educação superior e ampliar a proporção de mestres e doutores do corpo docente em efetivo exercício no conjunto do sistema de educação superior para 75%, sendo, do total, no mínimo, 35% doutores.

Indicador 13A: Percentual de docentes com mestrado ou doutorado na educação superior.

UFs que atingiram a média nacional (84,6%) do indicador: RR | PI | CE | RN | PB | SE | MG | RJ | SP | PR | RS | MS | **DF**

Indicador 13B: Percentual de docentes com doutorado na educação superior.

UFs que atingiram a média nacional (52,1%) do indicador: RN | PB | SE | MG | RJ | PR | RS | MS | **DF**

Iniciativas com aderência à meta: Programa Anual de Bolsa de Estudos de Mestrado e Doutorado.

Quadro 27 – Resumo técnico Programa Anual de Bolsa de Estudos de Mestrado e Doutorado

Órgão executor: Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro (PCRJ).					
Descrição: o programa consiste na concessão de bolsas de estudo em nível de mestrado e/ou de doutorado destinados a professores da rede pública do Sistema Municipal de Ensino do Rio de Janeiro.					
Público-alvo: professores da rede pública de ensino do município do Rio de Janeiro.					
Aderência aos indicadores da meta:					
Indicador	Ano/Melhor Desempenho/UF	Desempenho Médio Nacional	Desempenho Médio Regional	Desempenho RJ	Análise



13A	2022 91,7% RS	84,6%	85,8%	89,4%	Desempenho superior às médias nacional e regional, ocupando a 1ª colocação na região Sudeste.
13B	2022 62,5% RS	52,1%	53,8%	61,2%	Desempenho superior às médias nacional e regional, ocupando a 1ª colocação no âmbito regional.

Embora os percentuais utilizados nos indicadores se refiram ao estado do Rio de Janeiro, e não à capital especificamente, optou-se por incluir esta iniciativa no presente estudo em razão de sua conexão aos pressupostos definidos nos indicadores.

Status: ativo.

Site: <https://epfsme.rio/wp-content/uploads/2025/01/6913.pdf>

Análise técnica: nos termos da Portaria E/SUBE n. 22, de 21 de janeiro de 2025, foram disponibilizadas 20 bolsas de estudo em programas de mestrado ou doutorado, com duração de 12 meses, sem prorrogação, no valor mensal de R\$ 1.300,00.

Entre os requisitos para participação, além de outros critérios previstos em edital, o candidato deve:

- ser professor da rede pública do Sistema Municipal de Ensino do Rio de Janeiro;
- ter, no mínimo, cinco anos de regência em turma regular;
- ter homologado o estágio probatório;
- e ter participado das Formações Continuidas em Serviço ofertadas pelo município, através da Escola de Formação Paulo Freire, no período de 2021 a 2024.

A pré-inscrição aconteceu de 22 de janeiro a 11 de fevereiro de 2025.

Fonte: elaboração própria a partir dos dados do estudo, 2025.

3.2.14 Meta 14

Meta 14 – Titulação de Mestres e Doutores na Pós-Graduação: elevar gradualmente o número de matrículas na pós-graduação *stricto sensu*, de modo a atingir a titulação anual de 60.000 mestres e 25.000 doutores.

Indicador 14A: Títulos de mestrado concedidos por ano no País.

UFs que atingiram a média nacional do indicador: Não se aplica, pois a meta foi anual, de 60 mil diplomas, para 2023.

Indicador 14B: Títulos de doutorado concedidos por ano no País.

UFs que atingiram a média nacional do indicador: Não se aplica, pois a meta foi anual, de 25 mil diplomas, para 2023.

Iniciativa com aderência à meta: Programa Mestrado e Doutorado.



Quadro 28 – Resumo técnico Programa Mestrado e Doutorado

UF executora: São Paulo.
Órgão executor: Secretaria de Estado da Educação de São Paulo (Seduc-SP).
Descrição: o programa tem como objetivo oferecer bolsas de estudo para cursos de mestrado e doutorado voltados a profissionais da rede estadual de ensino.
Público-alvo: professores, diretores e supervisores da rede estadual de ensino de São Paulo.
Aderência aos indicadores da meta: os indicadores vinculados a esta meta não permitem aferição precisa de desempenho mediante formulação de <i>ranking</i> , tendo em vista que não há critérios de proporcionalidade em relação à população de cada unidade federativa. Naturalmente, estados com maior população tendem a apresentar número mais elevado de educadores titulados. Ainda assim, o estado de São Paulo registra os maiores quantitativos absolutos de diplomas expedidos, com 11.614 títulos de mestrado (indicador 14A) e 6.315 títulos de doutorado (indicador 14B), o que representa, respectivamente, 19,56% e 27,46% do total nacional.
Status: indefinido.
Site: https://www.educacao.sp.gov.br/a2sitebox/arquivos/documentos/808.pdf
Análise técnica: o Programa Mestrado e Doutorado concede bolsas no valor de R\$ 1.300,00 para cursos de mestrado e R\$ 1.600,00 para cursos de doutorado, destinados a profissionais da rede estadual de ensino. A permanência máxima na formação em nível de mestrado é de até 24 meses, enquanto na formação em nível de doutorado é de até 48 meses. O programa teve início em 2004, todavia, não foi possível confirmar sua continuidade a partir de 2014, último ano em que foram identificados plataformas disponíveis para submissão de candidaturas.

Fonte: elaboração própria a partir dos dados do estudo, 2025.

3.2.15 Meta 15

Meta 15 – Formação Inicial de Professores da Educação Básica: garantir, em regime de colaboração entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, no prazo de um ano de vigência deste PNE, política nacional de formação dos profissionais da educação de que tratam os incisos I, II e III do *caput* do art. 61 da Lei n. 9.394, de 20 de dezembro de 1996, assegurado que todos os professores e as professoras da educação básica possuam formação específica de nível superior, obtida em curso de licenciatura na área de conhecimento em que atuam.

Indicador 15A: Proporção de docências da educação infantil com professores cuja formação superior está adequada à área de conhecimento que lecionam.

UFs que atingiram a média nacional (63,3%) do indicador: RO | RR | PA | AP | PI | CE | RN | ES | SP | PR | MS | MT | GO | **DF**

Indicador 15B: Proporção de docências dos anos iniciais do ensino fundamental com professores cuja formação superior está adequada à área de conhecimento que lecionam.

UFs que atingiram a média nacional (74,9%) do indicador: RO | AC | RR | PA | RN | SE | MG | ES | SP | PR | SC | RS | MS | MT | GO | **DF**



Indicador 15C: Proporção de docências dos anos finais do ensino fundamental com professores cuja formação superior está adequada à área de conhecimento que lecionam.

UFs que atingiram a média nacional (60,4%) do indicador: AM | SE | MG | ES | RJ | SP | PR | SC | RS | MS | **DF**

Indicador 15D: Proporção de docência do ensino médio com professores cuja formação superior está adequada à área de conhecimento que lecionam.

UFs que atingiram a média nacional (68,2%) do indicador: RO | PA | AP | RN | AL | SE | MG | ES | RJ | PR | RS | MS | **DF**

Iniciativa com aderência à meta: Programa Nosso Docente.

Quadro 29 – Resumo técnico do Programa Nosso Docente

UF executora: Rio Grande do Sul.					
Órgão executor: Secretaria de Estado da Educação do Rio Grande do Sul (Seduc-RS).					
Descrição: o Programa Nosso Docente objetiva habilitar os professores da rede pública estadual para atuarem como mentores de estudantes dos cursos de licenciaturas e pedagogia, que devem, obrigatoriamente, realizar estágios curriculares supervisionados.					
Público-alvo: professores da rede pública estadual de ensino e estudantes de licenciaturas e pedagogia.					
Aderência aos indicadores da meta:					
Indicador	Ano/Melhor Desempenho/UF	Desempenho Médio Nacional	Desempenho Médio Regional	Desempenho RS	Análise
15A	2023 80,8% RO	63,3%	63,3%	58,3%	Desempenho inferior às médias nacional e regional ocupando a 3ª colocação na região Sul.
15B	2023 89,4% ES	74,9%	81,3%	76,3%	Acima da média do desempenho nacional e abaixo do desempenho regional, ocupando a 3ª posição no âmbito regional.
15C	2023 86,1% DF	60,4%	69,6%	66,2%	Acima da média do desempenho nacional e abaixo do desempenho regional, mantendo a 2ª colocação no cenário regional.
15D	2023 86,3% DF	68,2%	68,4%	71,7%	Acima da média em ambos os



					desempenhos, ocupando a 2ª colocação no cenário.
Status: ativo.					
Site: https://educacao.rs.gov.br/nosso-docente					
Análise técnica: o professor interessado em atuar como mentor deve participar de uma formação oferecida por meio do Portal Educação RS. Após a certificação, poderá se cadastrar como mentor no aplicativo "Escola RS: Professor". A partir daí, uma vaga de mentoria é criada, para a qual o futuro estagiário poderá habilitar-se por meio do Painel de Vagas de Estágio. A gestão da escola onde ocorrerá o estágio é responsável por verificar o comprovante de matrícula do candidato e formalizar o vínculo mediante o envio de um <i>e-mail</i> . O fluxo de trabalho do programa obedece à Instrução Normativa SEDUC/RS n. 01/2024.					

Fonte: elaboração própria a partir dos dados do estudo, 2025.

3.2.16 Meta 16

Meta 16 – Formação Continuada e Pós-Graduação de Professores: formar, em nível de pós-graduação, 50% dos professores da educação básica, até o último ano de vigência deste PNE, e garantir a todos os profissionais da educação básica formação continuada em sua área de atuação, considerando as necessidades, demandas e contextualizações dos sistemas de ensino.

Indicador 16A: Percentual de professores da educação básica com pós-graduação *lato sensu* ou *stricto sensu*.

UFs que atingiram a média nacional (48,1%) do indicador: RO | AP | PI | RN | PB | PE | SE | MG | ES | PR | SC | RS | MS | MT | GO | **DF**

Indicador 16B: Percentual de professores da educação básica que realizam cursos de formação continuada.

UFs que atingiram a média nacional (41,7%) do indicador: RO | AC | RR | PA | AP | MA | PI | CE | RN | PB | AL | SE | BA | ES | PR | SC | RS | MS | GO | **DF**

Iniciativas com aderência à meta: Programa de Aprendizagem Criativa; Iniciativa Cursos de Pós-Graduação para Professores.

Quadro 30 – Resumo técnico do Programa de Aprendizagem Criativa

UF executora: Rio Grande do Sul.
Órgão executor: Secretaria de Estado da Educação do Rio Grande do Sul (Seduc-RS).
Descrição: o Programa de Aprendizagem Criativa propõe uma abordagem pedagógica que incentiva a inovação no ambiente escolar, baseando-se na metodologia dos 4P:



- Projetos: os estudantes desenvolvem produções significativas, como poesias, maquetes, vídeos ou campanhas que conferem visibilidade a temas relevantes.
- Paixão: os temas trabalhados refletem os interesses e as identidades dos alunos, estimulando o engajamento pessoal.
- Pares: as atividades são realizadas de forma colaborativa, promovendo o desenvolvimento de competências socioemocionais.
- Pensar Brincando: os alunos aprendem por meio da experimentação, resolução de problemas e valorização do erro como parte do processo formativo.

O programa formou um grupo de professores denominado formadores-mestres, responsáveis por ministrar capacitações, oferecer suporte técnico e acompanhar os projetos nas chamadas escolas criativas, promovendo a ampliação da adoção da aprendizagem criativa entre embaixadores, professores e gestores.

Público-alvo: educadores vinculados à rede estadual de ensino.

Aderência aos indicadores da meta:

Indicador	Ano/Melhor Desempenho/UF	Desempenho Médio Nacional	Desempenho Médio Regional	Desempenho RS	Análise
16A	2023 84,0% ES	48,1%	65,4%	56,1%	Desempenho superior à média nacional e inferior à média regional, alcançando a 2ª colocação na região Sul.
16B	2023 76,8% ES	41,7%	61,5%	46,2%	Desempenho superior à média nacional e inferior à média regional, ocupando a 3ª colocação no cenário regional.

Status: ativo.

Site: <https://educacao.rs.gov.br/programa-escolas-criativas>

Análise técnica: para participar do programa, é necessário ser servidor da Seduc-RS e estar comprometido com práticas inovadoras que promovam a criatividade e a autonomia dos alunos. Materiais e experiências desenvolvidos no âmbito do programa estão disponíveis no seguinte endereço eletrônico:

https://docs.google.com/spreadsheets/d/1ea98hzugpVDP6wzZo1s_7DB8qlvnsnt2-yd49lsB7K0/edit?gid=539979094#gid=539979094

Fonte: elaboração própria a partir dos dados do estudo, 2025.

Quadro 31 – Resumo técnico da Iniciativa Cursos de Pós-Graduação para Professores

UF executora: Minas Gerais.					
Órgão executor: Secretaria de Estado de Educação de Minas Gerais (SEE-MG).					
Descrição: a iniciativa tem como objetivo oferecer cursos de pós-graduação <i>latu sensu</i> para servidores da rede estadual de ensino de Minas Gerais.					
Público-alvo: servidores da rede estadual de ensino.					
Aderência aos indicadores da meta:					
Indicador	Ano/Melhor Desempenho/UF	Desempenho Médio Nacional	Desempenho Médio Regional	Desempenho MG	Análise
16A	2023 84,0% ES	48,1%	41,7%	49,2%	Desempenho superior às médias nacional e



					regional, ocupando a 2ª colocação no Sudeste.
16B	2023 76,8% ES	41,7%	29,4%	36,6%	Desempenho inferior à média nacional e superior à regional, mantendo a 3ª colocação no cenário regional.
Status: ativo.					
Site: https://www.educacao.mg.gov.br/educacao-oferece-cursos-de-pos-graduacao-gratuitos-para-professores-da-rede-publica-estadual/					
Análise técnica: o chamamento público mais recente ocorreu em fevereiro de 2025, quando foram ofertados três cursos de especialização: Educação Financeira, Competências Socioemocionais e Coordenação Pedagógica. Cada curso tem duração de dez meses, com aulas realizadas no período de 10/3 a 5/12/2025. Foram ofertadas 2.120 vagas, com carga horária total de 380 horas, divididas em três módulos de 120 horas cada, além de um Trabalho de Conclusão de Curso (TCC). A iniciativa é uma parceria com o Instituto Ânima, responsável pela execução dos cursos.					

Fonte: elaboração própria a partir dos dados do estudo, 2025.

3.2.17 Meta 17

Meta 17 – Valorização dos Professores: valorizar os profissionais do magistério das redes públicas de educação básica de forma a equiparar seu rendimento médio ao dos demais profissionais com escolaridade equivalente, até o final do sexto ano de vigência deste PNE.

Indicador 17A: Relação percentual entre o rendimento bruto médio mensal dos profissionais do magistério das redes públicas da educação básica, com nível superior completo, e o rendimento bruto médio mensal dos demais profissionais assalariados, com o mesmo nível de escolaridade.

UFs que atingiram a média nacional (86,9%) do indicador: RO | AC | AM | RR | PA | AP | MA | CE | RN | PE | AL | SE | BA | SP | PR | SC | MS | MT | GO

Iniciativas com aderência à meta: Prêmio Educadores que Transformam; Programa Saúde Todo Dia.

Quadro 32 – Resumo técnico do Prêmio Educadores que Transformam

UF executora: Amazonas.
Órgão executor: Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar do Amazonas (Seduc-AM).
Descrição: O Prêmio Educadores que Transformam foi criado com o objetivo de valorizar iniciativas pedagógicas transformadoras desenvolvidas no ano de 2024. A premiação contemplou 32 professores da rede estadual de ensino, distribuídos entre a capital e o interior do Amazonas.
Público-alvo: educadores da rede estadual de ensino.
Aderência ao indicador da meta:



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

SEGUNDA VICE-PRESIDÊNCIA

Consultoria Técnico-Legislativa de Fiscalização, Controle, Acompanhamento de Políticas e Contas Públicas e Execução Orçamentária



Indicador	Ano/Melhor Desempenho/UF	Desempenho Médio Nacional	Desempenho Médio Regional	Desempenho AM	Análise
17A	2023 117,8% GO	86,9%	96,5%	100,8%	Desempenho superior às médias nacional e regional, ocupando a 1ª colocação na região Norte.
Status: ativo.					
Site: https://www.seduc.am.gov.br/images/2024/dezembro/2_-_REGULAMENTO_PR%C3%8AMIO_EDUCADORES_QUE_TRANSFORMAM.docx.pdf					
Análise técnica: a primeira edição do prêmio aconteceu em 30 de janeiro de 2025. O regulamento estabeleceu a concessão de 16 premiações para a capital e 16 para o interior. As categorias comuns para capital e interior foram: Ensino Fundamental I Anos Iniciais – 1º ao 5º ano, Ensino Fundamental II Anos Iniciais – 6º ao 9º ano, Ensino Médio, Educação de Jovens e Adultos, Educação Especial e Inovação em Gestão Escolar. Adicionalmente, para as escolas do interior, foram incluídas as categorias: Educação Escolar Indígena e Educação do Campo. A premiação consistiu no reconhecimento aos profissionais, com entrega de troféus e inclusão de uma galeria de fotos instalada na sede da Secretaria.					

Fonte: elaboração própria a partir dos dados do estudo, 2025.

Quadro 33 – Resumo técnico do Programa Saúde Todo Dia

UF executora: Mato Grosso do Sul.					
Órgão executor: Secretaria de Estado da Educação do Mato Grosso do Sul (SED-MS).					
Descrição: o Programa "Saúde Todo Dia" é uma iniciativa colaborativa voltada a servidores públicos da SED-MS que são beneficiários da Caixa de Assistência dos Servidores do Estado de Mato Grosso do Sul. Objetiva promover o acesso aos cuidados de Atenção Primária à Saúde oferecidos pela Clínica da Família, por meio do Médico da Família, incentivando a prevenção e o cuidado frequente com a saúde para a garantia da qualidade de vida e bem-estar.					
Público-alvo: profissionais da educação vinculados à SED-MS.					
Aderência ao indicador da meta:					
Indicador	Ano/Melhor Desempenho/UF	Desempenho Médio Nacional	Desempenho Médio Regional	Desempenho MS	Análise
17A	2023 117,8% GO	86,9%	92,1%	111,7%	Desempenho superior às médias nacional e regional, ocupando a 2ª colocação na região Centro-Oeste.
Status: ativo.					
Site: https://www.sed.ms.gov.br/saude-todo-dia/					
Análise técnica: para ser atendido, o interessado precisa submeter à Secretaria o formulário disponível no seguinte endereço eletrônico: https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSemB_FxTkVo3hf0BtF5MPtfJ9zNs99ZXo7HUz3jXds26Goq_A/viewform Não foi possível obter informações sobre a cobertura de atendimento do programa. A última notícia identificada sobre a iniciativa data de 21 de novembro de 2024, ocasião em que a Caixa de Assistência dos Servidores do					



Estado de Mato Grosso do Sul se reuniu com gestores de RHs do Estado abordando os cuidados de atenção primária. O Relatório de Atividades Anual da Caixa de Assistência aponta o atendimento de 210.407 vidas em 2024, porém, sem detalhar quantos desses atendimentos referem-se a servidores da educação. Da mesma forma, os relatórios de despesas respectivos não apresentaram dados específicos que permitissem aferir os gastos relacionados ao programa.

Fonte: elaboração própria a partir dos dados do estudo, 2025.

3.2.18 Meta 18

Meta 18 – Plano de Carreira Docente: assegurar, no prazo de dois anos, a existência de planos de Carreira para os profissionais da educação básica e superior pública de todos os sistemas de ensino e, para o plano de Carreira dos profissionais da educação básica pública, tomar como referência o piso salarial nacional profissional, definido em lei federal, nos termos do inciso VIII do art. 206 da Constituição Federal.

Indicador 18A: Percentual de unidades federativas com Plano de Carreira e Remuneração (PCR) dos profissionais do magistério.

UFs que atingiram a meta de 100% para o indicador: RO | AC | AM | RR | PA | AP | TO | MA | PI | CE | RN | PB | PE | AL | SE | BA | MG | ES | RJ | SP | PR | SC | RS | MS | MT | GO | **DF**

Indicador 18B: Percentual de unidades federativas que preveem o limite máximo de 2/3 da carga horária para atividades de interação com os educandos.

UFs que atingiram a meta de 100% para o indicador: RO | AC | RR | AP | MA | PI | CE | RN | PB | PE | AL | SE | BA | MG | ES | SP | PR | SC | RS | MS | MT | GO | **DF**

Indicador 18C: Percentual de unidades federativas que atendem ao Piso Salarial Profissional Nacional (PSPN).

UFs que atingiram a meta de 100% para o indicador: RO | RR | MA | PI | CE | RN | PE | BA | RJ | SP | PR | SC | RS | MS | MT | **DF**

Indicador 18D: Percentual de UF com PCR dos profissionais da educação não docente.

UFs que atingiram a meta de 100% para o indicador: AC | AM | RR | AP | TO | MA | PI | RN | PE | AL | SE | BA | MG | ES | SP | PR | SC | RS | MS | MT | GO | **DF**

Indicador 18E: Percentual de municípios com PCR dos profissionais do magistério.

UFs que atingiram a meta de 100% para o indicador: Não se aplica.



Indicador 18F: Percentual de municípios que preveem o limite máximo de 2/3 da carga horária para atividades de interação com os educandos.

UFs que atingiram a meta de 100% para o indicador: Não se aplica.

Indicador 18G: Percentual de municípios que atendem ao PSPN.

UFs que atingiram a meta de 100% para o indicador: Não se aplica.

Indicador 18H: Percentual de municípios com PCR dos profissionais da educação não docente.

UFs que atingiram a meta de 100% para o indicador: Não se aplica.

Iniciativa com aderência à meta: Iniciativa Gratificação Anual por Eficiência e Resultado.

Quadro 34 – Resumo técnico do Iniciativa Gratificação Anual por Eficiência e Resultado

UF executora: Mato Grosso.
Órgão executor: Secretaria de Estado de Educação do Mato Grosso (Seduc-MT).
Descrição: a iniciativa consiste na concessão de incentivo financeiro aos profissionais da educação que apresentem alto desempenho no exercício das suas funções, contribuindo para a melhoria da qualidade da educação pública no estado.
Público-alvo: educadores e gestores da rede estadual de ensino.
Aderência aos indicadores da meta: os indicadores vinculados à meta 18 não permitem aferição de desempenho mediante formulação de <i>ranking</i> . Com relação ao indicador 18A , observa-se que todas as UFs possuem plano de carreira e remuneração em consonância com a meta. No entanto, no tocante ao indicador 18B , os estados do AM, PA, TO e RJ não preveem o limite máximo de dois terços da carga horária para atividades de interação com os educandos. As UFs AC, AM, PA, AP, TO, PB, AL, SE, MG, ES e GO não atendem ao Piso Salarial Profissional Nacional (PSPN), conforme indicador 18C . RO, PA, CE, PB, RJ são as UFs sem plano de cargos e remuneração dos profissionais da educação não docentes. Por outro lado, as UFs de RR, MA, PI, RN, PE, BA, SP, PR, SC, RS, MS, MT e DF atendem integralmente os indicadores desta meta.
Status: ativo.
Site: https://gr.seduc.mt.gov.br/index
Análise técnica: o estado do Mato Grosso está entre os que atenderam integralmente os indicadores da Meta 18 do PNE. Nesse contexto, estabeleceu a Gratificação Anual por Eficiência e Resultado (GR). Para fazer jus ao benefício, o profissional da educação precisa atender às pontuações determinadas no edital no tocante às metas: formação em serviço; formação específica para gestores, contribuição para redução do absenteísmo; cumprimento da meta escolar, estabelecida por portaria específica; e redução da evasão escolar. Os profissionais poderão receber o valor compreendido a, no máximo, dois subsídios-base correspondentes à classe B, nível 1, do cargo de provimento efetivo de professor com regime de 30 horas semanais. Em 2024, a gratificação foi regulamentada pelo Decreto n. 984, de 27 de agosto de 2024.

Fonte: elaboração própria a partir dos dados do estudo, 2025.



3.2.19 Meta 19

Meta 19 – Gestão Democrática: assegurar condições, no prazo de dois anos, para a efetivação da gestão democrática da educação, associada a critérios técnicos de mérito e desempenho e à consulta pública à comunidade escolar, no âmbito das escolas públicas, prevendo recursos e apoio técnico da União para tanto.

Indicador 19A: Percentual de escolas públicas que selecionam diretores por meio de processo seletivo qualificado e eleição com participação da comunidade escolar.

UFs que atingiram a meta de 100% para o indicador: AC | CE | PE | AL | BA | MG | RJ | SC | MS | GO | **DF**

Indicador 19B: Percentual de existência de colegiados intraescolares (Conselho Escolar, Associação de Pais e Mestres, Grêmio Estudantil) nas escolas públicas brasileiras.

UFs que atingiram a meta de 100% para o indicador: TO | CE | RJ | SP | PR | SC | RS | MS | **DF**

Indicador 19C: Percentual de existência de colegiados extraescolares (Conselho Estadual de Educação, Conselhos de Acompanhamento e Controle Social do Fundeb, Conselhos de Alimentação Escolar e Fórum Permanente de Educação) nas unidades federativas.

UFs que atingiram a meta de 100% para o indicador: RO | AC | AM | RR | PA | AP | TO | MA | PI | CE | RN | PB | PE | SE | BA | MG | ES | RJ | SP | PR | SC | RS | MS | MT | GO | **DF**

Indicador 19D: Percentual de oferta de infraestrutura e capacitação aos membros dos Conselhos Estaduais de Educação, Conselhos de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (Fundeb), Conselhos de Alimentação Escolar pelas unidades federativas.

UFs que atingiram a meta de 100% para o indicador: AP | TO | PB | PE | SE | BA | SP

Indicador 19E: Percentual de existência de colegiados extraescolares (Conselho Municipal de Educação, Conselhos de Acompanhamento e Controle Social do Fundeb, Conselhos de Alimentação Escolar e Fórum Permanente de Educação) nos municípios.



UFs que atingiram a meta de 100% para o indicador: Não se aplica, pois o indicador apresenta o percentual atingido por região e não por UF, tendo sido a maior obtida de 89,3%, em 2021, na região Sul.

Indicador 19F: Percentual de oferta de infraestrutura e capacitação aos membros dos Conselhos Municipais de Educação, Conselhos de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (Fundeb), Conselhos de Alimentação Escolar nos municípios.

UFs que atingiram a meta de 100% para o indicador: Não se aplica, pois o indicador apresenta o percentual atingido por região e não por UF, tendo sido a maior obtida de 66,7%, em 2021, na região Sul.

Iniciativa com aderência à meta: Programa Educação na Palma da Mão.

Quadro 35 – Resumo técnico do Programa Educação na Palma da Mão

UF executora: Santa Catarina.
Órgão executor: Secretaria de Estado da Educação de Santa Catarina (SED-SC).
Descrição: o Programa Educação na Palma da Mão consiste no desenvolvimento e disponibilização de painéis interativos que concentram dados sobre a educação catarinense, promovendo transparência e subsidiando a tomada de decisão por parte da gestão pública e da sociedade.
Público-alvo: sociedade em geral.
Aderência aos indicadores da meta: os indicadores vinculados à meta 19 não permitem ranquear as unidades federativas, pois preveem o alcance integral de metas específicas, sem critérios comparativos diretos entre os entes. O estado de Santa Catarina alcançou integralmente a meta dos indicadores 19A , 19B e 19C . No 19D , aparece com 66,7% de cumprimento. No indicador 19E , referente à existência de colegiados extraescolares nos municípios, o estado registra 90,9% de adesão. No indicador 19F , que trata da infraestrutura e capacitação dos membros dos Conselhos Municipais de Educação, o percentual foi de 60,7%. Em ambos os indicadores, o estado detém o segundo maior percentual da região Sul. Importa destacar que a forma como os dados estão dispostos não permite comparação direta entre os estados e o Distrito Federal no tocante ao desempenho agregado por unidade federativa.
Status: ativo.
Site: https://www.sed.sc.gov.br/educacao-na-palma-da-mao/
Análise técnica: atualmente, o programa reúne 23 painéis atualizados com dados de 2025, contemplando informações sobre o andamento de filas para matrículas, o total de unidades escolares existentes, o cadastro de estudantes de graduação e pós, indicadores escolares por município, graduação, gestão de unidades escolares, entre outros.

Fonte: elaboração própria a partir dos dados do estudo, 2025.

3.2.20 Meta 20

Meta 20 – Financiamento e Investimento Público em Educação: ampliar o investimento público em educação pública de forma a atingir, no mínimo, o patamar



de 7% do Produto Interno Bruto – PIB do país no 5º ano de vigência desta Lei e, no mínimo, o equivalente a 10% do PIB ao final do decênio.

Indicador 20A: Gasto público em educação pública em proporção ao Produto Interno Bruto (PIB).

UFs que atingiram a meta de 10% para o indicador: Não se aplica, pois é demonstrada apenas a meta nacional atingida, sem especificar por UF, a qual foi de 5,1% em 2024.

Indicador 20B: Gasto público em educação em proporção ao PIB.

UFs que atingiram a meta de 10% para o indicador: Não se aplica, pois é demonstrada apenas a meta nacional atingida, sem especificar por UF, a qual foi de 5,9% em 2024.

Iniciativas com aderência à meta: Programa Bora Estudar; Projeto Escola + Bonita.

Quadro 36 – Resumo técnico do Programa Bora Estudar

UF executora: Pará.
Órgão executor: Secretaria de Estado de Educação do Pará (Seduc-PA).
Descrição: o programa objetiva ampliar a cobertura de <i>internet</i> em todo o estado, bem como fornecer equipamentos e mobiliário adequados. Na primeira etapa, por meio do Kit Bora Estudar, as escolas recebem itens como televisão, microfone, <i>webcam</i> , <i>nobreak</i> , <i>notebook</i> e armários. Na segunda fase, o programa prevê a concessão de créditos no valor de R\$ 10 mil para construção, reforma, ampliação, melhoria ou adaptação da moradia dos estudantes, no âmbito do Programa "Sua Casa – Estudante". Para receber o crédito, o aluno deve ter obtido nota superior a 900 pontos na redação do Exame Nacional do Ensino Médio (Enem).
Público-alvo: estudantes da rede estadual de ensino.
Aderência aos indicadores da meta: os indicadores da meta 20 não permitem os valores individualizados por unidade federativa, apenas a distribuição percentual dos investimentos por ente e por ano. Considerando os dados disponíveis para 2021 e 2022, observou-se acréscimo de 0,31% no investimento dos governos estaduais, passando de 31,8% em 2021 para 31,9% em 2022.
Status: indefinido.
Site: https://www.consed.org.br/noticia/beneficios-do-programa-bora-estudar-contemplam-estudantes-da-rede-estadual-do-para
Análise técnica: não foi possível localizar, no Portal da Transparência do Estado do Pará, dados orçamentários ou financeiros atualizados que permitam confirmar a continuidade da execução do programa.

Fonte: elaboração própria a partir dos dados do estudo, 2025.

Quadro 37 – Resumo técnico do Projeto Escola + Bonita

UF executora: São Paulo.
Órgão executor: Secretaria de Estado da Educação de São Paulo (Seduc-SP).
Descrição: o projeto tem como objetivo a revitalização das escolas estaduais por meio do aproveitamento da mão de obra de pessoas em cumprimento de pena no regime semiaberto.



Público-alvo: escolas da rede estadual de ensino.
Aderência aos indicadores da meta: os indicadores da meta 20 não permitem identificar os valores aplicados por unidade federativa, estando limitados à proporção dos investimentos por ente federado e por exercício. Nesse sentido, focando nos dois últimos anos demonstrados, 2021 e 2022, no âmbito dos governos estaduais, houve um aumento percentual de 0,31%, em que, em 2021, os investimentos foram de 31,8%, passando, em 2022, para 31,9%.
Status: indefinido.
Site: https://www.educacao.sp.gov.br/escola-bonita-ira-revitalizar-21-mil-escolas-com-trabalho-de-reeducandos/
Análise técnica: a iniciativa resulta de parceria entre as Secretarias de Estado da Educação, da Administração Penitenciária e do Desenvolvimento Econômico. Lançado em janeiro de 2019, o projeto previa a revitalização de aproximadamente 2,1 mil escolas, por meio do trabalho de reeducandos capacitados para esse fim, obtendo redução de suas penas para cada dia trabalhado. Todavia, não foi possível identificar dados de execução orçamentária.

Fonte: elaboração própria a partir dos dados do estudo, 2025.

4 QUADRO-RESUMO

Apresenta-se, a seguir, o quadro-resumo das 36 iniciativas, projetos e programas analisados neste Estudo Técnico, com o objetivo de facilitar a consulta e a visualização consolidada das informações.

Quadro 38 – Quadro Resumo das iniciativas com UF e Status

N.	META PNE	NOME	UF	STATUS
1	1 – Acesso à educação infantil	Programa Cartão Creche	DF	Ativo
2	2 – Acesso ao ensino fundamental	Projeto <i>GO English</i>	GO	Ativo
3	2 – Acesso ao ensino fundamental	Centro de Mídias da Educação	AM	Ativo
4	3 – Acesso ao ensino médio	Programa Cartão Material Escolar	DF	Ativo
5	3 – Acesso ao ensino médio	Programa Pontes para o Mundo	DF	Ativo
6	3 – Acesso ao ensino médio	Programa Primeira Chance	PB	Ativo
7	4 – Acesso à educação especial inclusiva	Programa Cuidados ou Intérprete de Libras	RJ	Ativo
8	5 – Alfabetização de crianças	Programa Alfabetiza SC	SC	Ativo
9	6 – Alfabetização em tempo integral	Programa Ceará Educa +	CE	Ativo
10	7 – Qualidade da educação básica	Por um IDEB Melhor Somos Todos um Só	MA	Ativo
11	7 – Qualidade da educação básica	Programa Aprendizagem na Idade Certa – Mais PAIC	CE	Ativo
12	7 – Qualidade da educação básica	Plano de Recomposição da Aprendizagem (PRA)	MG	Ativo
13	7 – Qualidade da educação básica	Política Distrital de Valorização das Disciplinas Elementares	DF	Ativo
14	8 – Escolaridade Média da População	Selo ERER Enedina Alves Marques	PR	Ativo
15	8 – Escolaridade Média da População	Programa Dignidade Íntima	SP	Indefinido

**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL****SEGUNDA VICE-PRESIDÊNCIA**

Consultoria Técnico-Legislativa de Fiscalização, Controle, Acompanhamento de Políticas e Contas Públicas e Execução Orçamentária



16	8 – Escolaridade Média da População	Licença Maternidade para Estudantes Gestantes	TO	Indefinido
17	9 – Alfabetização de Jovens e Adultos	Projeto Cinema em Toda Parte	ES	Ativo
18	9 – Alfabetização de Jovens e Adultos	Projeto Mais MT Muxurim	MT	Indefinido
19	10 – EJA Integrada à educação profissional	Programa de Educação de Jovens e Adultos com Técnico (Ejatec)	PI	Ativo
20	11 – Educação profissional técnica de nível médio	Programa Jovem Candango	DF	Indefinido
21	11 – Educação profissional técnica de nível médio	Projeto Trilhas do Futuro	MG	Ativo
22	11 – Educação profissional técnica de nível médio	Institutos Estaduais de Educação Profissional, Tecnologia e Inovação	RN	Ativo
23	11 – Educação profissional técnica de nível médio	Programa Aprova DF	DF	Ativo
24	12 – Acesso e expansão da educação superior	Programa Universidade Gratuita	SC	Ativo
25	12 – Acesso e expansão da educação superior	Programa PE no Campus	PE	Ativo
26	13 – Titulação dos docentes da educação superior	Programa Anual de Bolsa de Estudo de Metrado e Doutorado	RJ	Ativo
27	14 – Titulação de mestres e doutores na pós-graduação	Programa Mestrado e Doutorado	SP	Indefinido
28	15 – Formação inicial de professores da educação básica	Programa Nosso Docente	RS	Ativo
29	16 – Formação continuada e pós-graduação de professores	Programa de Aprendizagem Criativa	RS	Ativo
30	16 – Formação continuada e pós-graduação de professores	Iniciativa Cursos de Pós-Graduação para Professores	MG	Ativo
31	17 – Valorização dos professores	Prêmio Educadores que Transformam	AM	Ativo
32	17 – Valorização dos professores	Programa Saúde Todo Dia	MS	Ativo
33	18 – Plano de Carreira Docente	Iniciativa Gratificação Anual por Eficiência e Resultado	MT	Ativo
34	19 – Gestão democrática	Programa Educação na Palma da Mão	SC	Ativo
35	20 – Financiamento e investimento público na educação	Programa Bora Estudar	PA	Indefinido
36	20 – Financiamento e investimento público na educação	Programa Escola + Bonita	SP	Indefinido

Fonte: elaboração própria a partir dos dados do estudo, 2025.

5 CONCLUSÕES

Com base no Estudo Técnico realizado, conclui-se que:

- Foram identificados programas, projetos ou iniciativas vinculados a todas as metas do PNE;



- No total, foram mapeadas 36 ações, das quais 29 estão ativas e 7 apresentam *status* indefinido, em razão da ausência de informações públicas suficientes que permitam aferir sua execução no período de análise;
- Os programas, projetos ou iniciativas estão divididos pelas metas do PNE nos seguintes quantitativos: Meta 1: 1; Meta 2: 2; Meta 3: 3; Meta 4: 1; Meta 5: 1; Meta 6: 1; Meta 7: 4; Meta 8: 3; Meta 9: 2; Meta 10: 1; Meta 11: 4; Meta 12: 2; Meta 13: 1; Meta 14: 1; Meta 15: 1; Meta 16: 2; Meta 17: 2; Meta 18: 1; Meta 19: 1; e Meta 20: 2;
- A distribuição das iniciativas por unidade federativa (UF) apresenta o seguinte panorama: Distrito Federal (DF) com 6; Minas Gerais (MG), Santa Catarina (SC) e São Paulo (SP) com 3, cada; Amazonas (AM), Ceará (CE), Mato Grosso (MT), Rio de Janeiro (RJ) e Rio Grande do Sul (RS) com 2, cada; e com 1 iniciativa cada: Pará (PA), Paraíba (PB), Pernambuco (PE), Piauí (PI), Espírito Santo (ES), Paraná (PR), Goiás (GO), Maranhão (MA), Mato Grosso do Sul (MS), Rio Grande do Norte (RN) e Tocantins (TO). Foram, portanto, contempladas práticas em 20 unidades federativas, distribuídas pelas cinco regiões do país;
- As UFs do Amapá (AP), Acre (AC), Rondônia (RO), Roraima (RR), Alagoas (AL), Bahia (BA) e Sergipe (SE) apresentaram ações com potencial aderência temática. No entanto, os respectivos indicadores de desempenho ficaram abaixo da média nacional para as metas correspondentes, razão pela qual essas iniciativas não foram contempladas neste Estudo;
- Foram destacadas duas iniciativas em nível municipal: Teotônio Vilela/MA na Meta 7, e Rio de Janeiro/RJ na Meta 13;
- Uma das iniciativas analisadas consiste em premiação de boas práticas pedagógicas no estado do Amazonas (AM);
- O estado do Paraná (PR) implementa o Selo ERER – Educação para as Relações Étnico-Raciais;
- O Distrito Federal mantém programa de intercâmbio internacional voltado a estudantes do Ensino Médio;
- Paraíba (PB) e DF contam com programas de inserção de jovens no mercado de trabalho;
- O Pará (PA) promove a interiorização da educação por meio da tecnologia;
- Foram identificadas bolsas de estudo e custeio no DF e em Santa Catarina;



- O estado de Mato Grosso (MT) implementou política de remuneração por desempenho para docentes e gestores escolares da rede estadual.

6 RECOMENDAÇÕES TÉCNICAS

Tendo em consideração o exposto neste Estudo Técnico, recomenda-se:

- Dar ampla publicidade do conteúdo deste Estudo Técnico ao Plenário da Câmara Legislativa do Distrito Federal (CLDF) e à população do Distrito Federal;
- Oficiar, por meio do Gabinete do parlamentar demandante, os órgãos das unidades federativas cujas iniciativas não puderam ser integralmente analisadas por ausência de informações públicas, caso haja interesse em aprofundar o conhecimento sobre tais práticas;
- Apresentar Indicação ao Governo do Distrito Federal, sugerindo a adoção ou adaptação de iniciativas identificadas neste Estudo que possam contribuir para o aprimoramento da educação pública no DF, com base nas boas práticas mapeadas em outras unidades da federação.



REFERÊNCIAS

AMAZONAS. **Portal da Transparência**. Disponível em: <https://www.transparencia.am.gov.br/>. Acesso em: maio 2025.

BRASIL. **Lei n. 6.202, de 17 de abril de 1975**. Atribui a estudante em estado de gestação o regime de exercícios domiciliares instituído pelo Decreto-Lei n. 1.044, de 1969, e dá outras providências. Disponível em: <chrome-extension://efaidnbnmnnibpcajpcglclefindmkaj/https://www.fmvz.unesp.br/Home/ensino/graduacao/decreto-lei-1.044-de-21.10.69-exercicios-para-alunos-impossibilitados.pdf>. Acesso em: mai. 2025.

BRASIL. **Lei n. 10.639, de 9 de janeiro de 2003**. Altera a Lei n. 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para incluir no currículo oficial da Rede de Ensino a obrigatoriedade da temática "História e Cultura Afro-Brasileira" e dá outras providências. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/2003/l10.639.htm. Acesso em: maio 2025.

BRASIL. **Lei n. 11.645, de 10 de março de 2008**. Altera a Lei n. 9.394, de 20 de dezembro de 1996, modificada pela Lei n. 10.639, de 9 de janeiro de 2003, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para incluir no currículo oficial da Rede de Ensino a obrigatoriedade da temática "História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena" e dá outras providências. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2008/lei/l11645.htm. Acesso em: maio 2025.

BRASIL. **Lei n. 13.005, de 25 de junho de 2014**. Aprova o Plano Nacional de Educação – PNE e dá outras providências. Disponível em: https://sital.iep.unesco.org/sites/default/files/sit_accion_files/10338.pdf. Acesso em: maio 2025.

BRASIL. **Lei n. 13.146, de 6 de julho de 2015**. Institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência). Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2015/lei/l13146.htm. Acesso em: maio 2025.

BRASIL. **Lei n. 14.934, de 25 de julho de 2024**. Prorroga, até 31 de dezembro de 2025, a vigência do Plano Nacional de Educação, aprovado por meio da Lei n. 13.005, de 25 de junho de 2014. Disponível em: <https://www2.camara.leg.br/legin/fed/lei/2024/lei-14934-25-julho-2024-795997-publicacaooriginal-172483-pl.html>. Acesso em: maio 2025.

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL. CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL. **Resolução n. 338, de 29 de novembro de 2023**. Dispõe sobre a Consultoria Legislativa – Conlegis e a Consultoria Técnico-Legislativa de



Fiscalização, Controle, Acompanhamento de Políticas e Contas Públicas e Execução Orçamentária – Conofis da Câmara Legislativa do Distrito Federal e dá outras providências. Brasília, 2023. Disponível em: https://www.sinj.df.gov.br/sinj/Norma/400be376589e4b719447ef192813a5bb/Resolu_o_338_29_11_2023.html. Acesso em: jun. 2025.

CEARÁ. **Lei n. 18.662, de 27 de dezembro de 2023**. Institui o Plano Plurianual do Estado do Ceará 2024-2027. Disponível em: <https://www.seplag.ce.gov.br/planejamento/menu-plano-plurianual/ppa-2024-2027-formulacao/>. Acesso em: jun. 2025.

DISTRITO FEDERAL. **Portal da Transparência**. Disponível em: <https://www.transparencia.df.gov.br/#/>. Acesso em: maio 2025.

DISTRITO FEDERAL. **Lei n. 5.216, de 14 de novembro de 2013**. Institui o programa Jovem Candango e dá outras providências. Disponível em: https://www.sinj.df.gov.br/sinj/Norma/75454/Lei_5216_2013.html. Acesso em: maio 2025.

DISTRITO FEDERAL. **Lei n. 6.273, de 19 de fevereiro de 2019**. Institui programa Material Escolar e dá outras providências. Disponível em: https://www.sinj.df.gov.br/sinj/Norma/e2f31153abe1458e849202bbef739132/Lei_6273_19_02_2019.html. Acesso em: maio 2025.

DISTRITO FEDERAL. **Decreto n. 40.445, de 5 de fevereiro de 2020**. Institui o Programa de Benefício Educacional-Social – PBES, denominado "Cartão Creche" e dá outras providências. Disponível em: https://www.sinj.df.gov.br/sinj/Norma/99ae72e89baa474fa8b738c191856829/Decreto_40445_05_02_2020.html. Acesso em: maio 2025.

DISTRITO FEDERAL. **Decreto n. 44.069, de 28 de dezembro de 2022**. Transfere a gestão e a execução do Programa Jovem Candango, instituído por meio da Lei n. 5.216, de 14 de novembro de 2013, da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer do Distrito Federal para a Secretaria de Estado de Juventude do Distrito Federal, e dá outras providências. Disponível em: https://www.sinj.df.gov.br/sinj/Norma/3c9c872263d4446185f0b32535819b6e/exec_dec_44069_2022.html#art3. Acesso em: maio 2025.

DISTRITO FEDERAL. **Decreto n. 47.210, de 9 de maio de 2025**. Institui programa de vivência acadêmica internacional destinado a estudantes da Educação Profissional e Tecnológica e do Ensino Médio da rede pública de ensino do Distrito Federal, intitulado "Pontes para o Mundo". Disponível em: <https://www.jusbrasil.com.br/legislacao/3694201645/decreto-47210-25-df>. Acesso em: maio 2025.

DISTRITO FEDERAL. **Lei n. 7.693, de 9 de junho de 2025**. Institui a Política Distrital de Valorização das Disciplinas Elementares. Disponível em:



<https://www.cl.df.gov.br/documents/5744638/33055842/DCL+n%C2%BA+12%2C+de+12+de+junho+de+2025.pdf/f5bf6dec-1c32-377c-b96f-3c8bfa94d149?version=1.0&t=1749682287431>. Acesso em: jun. 2025.

DISTRITO FEDERAL. **Lei n. 7.698, de 9 de junho de 2025**. Institui o Programa de Curso Comunitário Gratuito Pré-Vestibular e Preparatório Básico para Concursos – Aprova DF no Distrito Federal. Disponível em:

<https://www.cl.df.gov.br/documents/5744638/33055842/DCL+n%C2%BA+12%2C+de+12+de+junho+de+2025.pdf/f5bf6dec-1c32-377c-b96f-3c8bfa94d149?version=1.0&t=1749682287431>. Acesso em: jun. 2025.

ESPÍRITO SANTO. **Edital de Chamada Pública n. 02/2025, de abril de 2025**.

Chamamento de unidades escolares da Rede Pública Estadual de Ensino do Espírito Santo, para participação no Programa “Cinema em Toda Parte”. Disponível em:

<https://sedu.es.gov.br/Media/sedu/pdf%20e%20Arquivos/Edital%20-%20Parceria%20SECULT%20-%20Cinema%20em%20Toda%20parte.pdf>. Acesso em: maio 2025.

GOIÁS. **Edital n. 008/2024/SEDUC/GO, de 29 de novembro de 2025**.

Processo Seletivo Simplificado para Embaixadores de Língua Estrangeira do Projeto Go English, da Secretaria de Estado da Educação de Goiás. Disponível em:

https://drive.google.com/file/d/1LKxFY_eJkoVTPLSJ34uDIDyNOH4J7Yep/view. Acesso em: maio 2025.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA (IBGE). **Pesquisa**

Nacional por Amostra de Domicílios Contínua (Pnad-c). Rio de Janeiro: IBGE,

2023. Disponível em: <https://www.ibge.gov.br/estatisticas/sociais/saude/9171-pesquisa-nacional-por-amostra-de-domicilios-continua-mensal.html>. Acesso em: maio 2025.

INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS ANISIO TEIXEIRA (Inep).

Cadastro de Escolas. Brasília: Inep, 2025. Disponível

em: <https://www.gov.br/inep/pt-br/aceso-a-informacao/dados-abertos/inep-data/catalogo-de-escolas>. Acesso em: jun. 2025.

INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS ANISIO TEIXEIRA (Inep).

Relatório do 5º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação 2024. Brasília: Inep, 2024. Disponível

em: https://download.inep.gov.br/publicacoes/institucionais/plano_nacional_de_educacao/relatorio_do_quinto_ciclo_de_monitoramento_das_metas_do_plano_nacional_de_educacao.pdf. Acesso em: maio 2025.

INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS ANISIO TEIXEIRA (Inep). **Novo**

Painel de Monitoramento do Plano Nacional de Educação – PNE. Brasília, 2025. Disponível em:

<https://app.powerbi.com/view?r=eyJrIjojNWVmODFmZjUtYTRjYy00ZTgzLTk4YTmtO>



WU5MTA0ZGJhM2I3IiwidCI6IjI2ZjczODk3LWM4YWMtNGIxZS05NzhmLWVhNGMwNzc0MzRiZiJ9. Acesso em: jun. 2025.

MATO GROSSO. **Decreto n. 984, de 27 de agosto de 2024.** Regulamenta a Gratificação Anual por Eficiência e Resultado relativo ao ano de 2024 dos Profissionais da Educação Básica e dos demais servidores lotados na Secretaria de Estado de Educação, nos termos dos arts. 5º e 8º da Lei Complementar n. 756, de 14 de fevereiro de 2023. Disponível em: <https://drive.google.com/file/d/1EqAns6g4vMxMz80dvvqfrHzRFvcGLxPB/view> Acesso em: jun. 2025.

MATO GROSSO. **Portal da Transparência.** Disponível em: <https://www.transparencia.mt.gov.br/>. Acesso em: maio 2025.

MINAS GERAIS. **Edital SEE n. 7, de 10 de março 2023.** Processo de Seleção Interna, adiante denominado PSI, destinado à seleção de servidores efetivos nos cargos de Especialista em Educação Básica (EEB), de Professor de Educação Básica (PEB) – Regente de Turma e de Professor de Educação Básica (PEB) – Regente de Aulas, e de Professor de Educação Básica na função de Tradutor/Intérprete da Língua Brasileira de Sinais (Libras) à composição de cadastro de reserva, para atuar em vagas temporárias, no desenvolvimento de ações pedagógicas e de monitoramento relativos à operacionalização do Plano Recomposição das Aprendizagens (PRA). Disponível em: <https://www.educacao.mg.gov.br/wp-content/uploads/2023/03/EDITAL-SEE-No-7-DE-10-DE-MARCO-DE-2023-Public.-11-03-23.pdf>. Acesso em: jun. 2025.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO (MEC). **Painel de Monitoramento do Plano Nacional de Educação.** Brasília: MEC, 2025. Disponível em: <https://app.powerbi.com/view?r=eyJrIjojYTQ1MmJjNWtOTE1ZS00NmMxLTk5OGQyYjRlMmI4OWI5YWM4IiwidCI6IjI2ZjczODk3LWM4YWMtNGIxZS05NzhmLWVhNGMwNzc0MzRiZiJ9>. Acesso em: maio 2025.

NUNES, Leila Regina d'Oliveira de Paula; SILVA, Stefhanny Paulimineytrick Nascimento; SCHIRMER, Carolina Rizzotto. Salas de Recursos Multifuncionais de Referência no Rio de Janeiro: análise de conteúdo das reuniões de pesquisa – 2013-2016. *In*: NUNES, Leila Regina d'Oliveira de Paula; SCHIRMER, Carolina Rizzotto (Orgs.). **Salas abertas:** formação de professores e práticas pedagógicas em comunicação alternativa e ampliada nas salas de recurso multifuncionais [*online*]. Rio de Janeiro: EDUERJ, 2017. Disponível em: <https://books.scielo.org/id/xns62/pdf/nunes-9788575114520-04.pdf>. Acesso em: maio 2025.

PARÁ. **Portal da Transparência.** Disponível em: <https://www.sistemas.pa.gov.br/portalthtransparencia/>. Acesso em: maio 2025.

PARAÍBA. **Lei n. 11.344, de 5 de junho de 2019.** Institui o programa Primeira Chance. Disponível em:



https://sapl3.al.pb.leg.br/media/sapl/public/normajuridica/2019/13193/13193_texto_integral.pdf. Acesso em: maio 2025.

PIAUÍ. **Portal da Transparência**. Disponível em:
[https://transparencia.pi.gov.br/ords/f?p=101:37:103125969178614:::~:](https://transparencia.pi.gov.br/ords/f?p=101:37:103125969178614:::) Acesso em:
jun. 2025.

RIO DE JANEIRO. **Plano Plurianual 2024-2027**. Disponível em:
https://www2.alerj.rj.gov.br/leideacesso/spic/arquivo/PPA_2024-2027_revisao_2025.pdf. Acesso em: jun. 2025.

RIO DE JANEIRO. **Portaria E/SUBE n. 22, de 21 de janeiro de 2025**. Dispõe sobre o Programa Anual de Bolsas de Estudos de Mestrado e Doutorado para professores da Rede Pública do Sistema Municipal de Ensino do município do Rio de Janeiro referente ao ano de 2025. Disponível em: <https://epfsme.rio/wp-content/uploads/2025/01/6913.pdf>. Acesso em: jun. 2025.

RIO GRANDE DO SUL. **Instrução Normativa SEDUC/RS n. 01/2024, de 6 de junho de 2024**. Estabelece normas e procedimentos relativos à concessão de estágio supervisionado obrigatório a estudantes de cursos superiores de licenciaturas e pedagogia no âmbito da rede estadual de ensino. Disponível em:
<https://educacao.rs.gov.br/upload/arquivos/202502/17160714-instrucao-normativa-n-012024.pdf>. Acesso em: maio 2025.

SANTA CATARINA. **Edital n. 729/SED/2025, de 14 de maio de 2025**. Estabelece os procedimentos de cadastramento/recadastramento para inscrição ao processo seletivo, do primeiro semestre de 2025, para assistência financeira a estudante matriculado em curso de graduação, nas instituições universitárias cadastradas no Programa Universidade Gratuita. Disponível em:
<http://ensinosuperior.sed.sc.gov.br/index.php/legislacao/editais-legislacao/1567-edital-729-sed-2025/file>. Acesso em: jun. 2025.

SÃO PAULO. **Decreto n. 65.797/2024, de 18 de junho de 2021**. Dispõe sobre a Ação Dignidade Íntima, no âmbito do Programa Dinheiro Direto na Escola Paulista – PDDE Paulista, instituído pela Lei n. 17.149, de 13 de setembro de 2019, e dá providências correlatas. Disponível em:
<https://www.al.sp.gov.br/repositorio/legislacao/decreto/2021/decreto-65797-18.06.2021.html>. Acesso em: maio 2025.

SÃO PAULO. **Portal da Transparência**. Disponível em:
<https://www.transparencia.sp.gov.br/>. Acesso em: maio 2025.